

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 • Nº 22

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.409 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.130.100,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração/ Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 13.130.100,00 (treze milhões, cento e trinta mil e cem reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI em 02 de fevereiro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.409, de 02 de 02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	12	1.500.000,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.92	12	500.000,00
17101.10301032.214	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	SO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17101.10301032.214	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	SO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	3.3.90.30	13	150.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.52	13	850.000,00
21101.04122012.014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.92	00	1.200.000,00
21205.04122011.086	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES	FI	4.4.90.52	00	15.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	125.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.92	00	4.000.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.40.41	00	655.800,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	00	234.500,00
TOTAL					13.130.100,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 • Nº 22

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.409 de 02 de 02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	12	2.000.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	13	150.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	550.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17101.10302032.287	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	1.200.000,00
21205.04122011.088	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO	FI	4.4.90.52	00	15.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	625.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.92	00	2.000.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.40.41	00	350.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.39	00	95.000,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	3.3.90.39	00	95.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.40.41	00	95.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.50.41	00	95.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.37	00	145.600,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.39	00	124.500,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.40.41	00	140.000,00
TOTAL					13.130.100,00

Of. 064



DECRETO Nº 16.410, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Biblioteconomia e Bacharelado em Direito, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 005/2016, de 07 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 11 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 005/2016, prolatado na sessão do dia 07 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 006/2016, de 07 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 11 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 006/2016, prolatado na sessão do dia 07 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0098/2016-GAB/Reitoria, de 26 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000588/16-57,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Biblioteconomia e Bacharelado em Direito, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI, conforme discriminação abaixo:

I - Bacharelado em Biblioteconomia, até 31 de dezembro de 2016, conforme Resolução CEE/PI nº 005/2016 e Parecer CEE/PI nº 005/2016;

II – Bacharelado em Direito, até 31 de dezembro de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 006/2016 e Parecer CEE/PI nº 006/2016.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 065



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-0124/GS/2016, de 01 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público, referente ao Edital nº 02/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO EST

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL Nº 02/2014

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO A (BURITI DOS LOPES, COCAL DOS ALVES, LUÍS CORREIA, PARNAÍBA, PIRACURUCA, PIRIPIRI, PEDRO II, ESPERANTINA, MATIAS OLÍMPIO, BARRAS, BATALHA, LUZILÂNDIA, CAMPO MAIOR E CASTELO DO PIAUÍ)			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	002563	CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA	5037263-PI
003	007018	HUGO DE ALCÂNTARA SEABRA FILHO	2002009166707-CE
004	010313	JOSE ANCHIETA NERY NETO	2576051-PI
005	000666	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	3049746-DF
006	005282	RENATO PINHEIRO*	114387145-RJ
007	003049	LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	1949370-PI

*PNE – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

GRUPO B (ÁGUA BRANCA, AMARANTE, FLORIANO, ELESBÃO VELOSO, VALENÇA DO PIAUÍ, OEIRAS, PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, PIO IX, SIMÕES, JAICÓS E SÃO JOÃO DO PIAUÍ)			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	005076	NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	2655880-PI
002	005607	JÔNATAS FELIX BRASIL	6607976-PE
003	006481	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	2476234-DF
004	008165	FERNANDA IRIS ARTHUR NOVAES	91002067424-CE
005	006018	DANIEL ARAÚJO ALVES	2270555-PI
006	008830	FRANCIRIO LOPES QUEIROZ	1649952-PI
007	008248	AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR*	2380188-PI
008	006131	THIAGO DAMASCENO SOUSA	0986270156-BA

GRUPO C (GUADALUPE, URUÇUI, CANTO DO BURITI, SÃO RAIMUNDO NONATO, BOM JESUS, CURIMATÁ, CORRENTE, GILBUÊS E SANTA FILOMENA)			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	000231	THIAGO SALES E SILVA	20110745-MG
002	003156	FRANCISCO CELIO CAMPOS GONÇALVES	495590959-MA
003	002709	YAN REGO BRAYNER	2337267-PI
004	000116	CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	1156168880-BA
005	010095	ANA PATRICIA MOURA RUFINO	2323358-PI
006	003095	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	2302239-PI
007	008420	CHARLES DE HOLANDA PESSOA*	2262092-PI
008	005661	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	2203167-PI
009	007144	ALDELY FONTINELI DE SOUSA	1926896-PI
010	000026	DANILO BARROSO FERREIRA GOMES	2273428-PI
011	003323	WELTON MARTINS DOS SANTOS	mg14124393-MG
012	005572	RAMON BRITO CAVALCANTE	2003034016142-CE

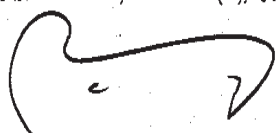


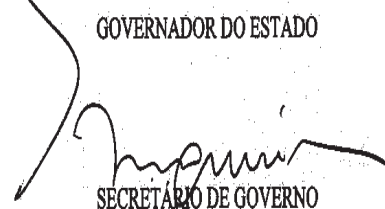
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-0124/GS/2016, de 01 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Escrivão(ã) de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE ESCRIVÃO(À) DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2014

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO A BURITI DOS LOPES, COCAL DOS ALVES, LUÍS CORREIA E PARNAÍBA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	003970	NEYLON ARAÚJO SILVA	2104858-PI
002	005010	FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	2894996-PI

GRUPO B PIRACURUCA, PIRIPIRI E PEDRO II			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	000072	JOÃO PAULO SALES SOUSA	2000097144461-CE
003	003339	VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	1013064-05-PI

GRUPO C ESPERANTINA, MATIAS OLÍMPIO, BARRAS, BATALHA E LUZILÂNDIA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	010380	RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA	2034121-PI
002	002106	PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA	2093006-PI

GRUPO D CAMPO MAIOR E CASTELO DO PIAUÍ			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
003	006873	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	3219621-PI
004	008838	JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	5022386-PI

GRUPO E ÁGUA BRANCA, AMARANTE E FLORIANO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	008454	FERNANDA VIEIRA ALVES RÉGO	5035334-PI
004	002983	JULIANO MOUSINHO ROCHA	2705903-PI

GRUPO F ELESBÃO VELOSO, VALENÇA DO PIAUÍ E OEIRAS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	002247	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2069100-PI
002	009429	EMANUEL PEREIRA RESENDE	2277448-PI

GRUPO G PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, SIMÕES E JAICÓS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	000833	EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO	92002233934-CE
002	003963	LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	3140503-PI

GRUPO H CANTO DO BURITIL, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E SÃO RAIMUNDO NONATO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	009874	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	2578229-PI
003	008493	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	2575491-PI

GRUPO I GUADALUPE E URUCUI			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	006340	STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE	2278539-PI
002	000304	EMERSON ARAÚJO FERREIRA	7434884-PE

GRUPO J BOM JESUS, CURIMATÁ, CORRENTE, GILBUÉS E SANTA FILOMENA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
001	003914	ANDERSON DA SILVA MACHADO	101360108-PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-0124/GS/2016, de 01 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2012

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO B BURITI DOS LOPES/ COCAL DOS ALVES/ LUÍS CORREIA/ PARNÁIBA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
028	006996	VANDERLEI BARBALHO GOMES	1957099-PI
029	011944	JANNE RODRIGUES NETA	1.589.539-PI
030	012294	ALLAN ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	3314287-PI
031	007614	JONATAS NUNES DOS SANTOS	2231749-PI
GRUPO C PIRACURUCA/ PIRIPIRI/ PEDRO II			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
013	003549	JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	2098786-PI
015	006003	KELSON LEMOS SILVA	2202043-PI
GRUPO D ESPERANTINA/ MATIAS OLÍMPIO/ BARRAS/ BATALHA/ LUZILÂNDIA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
028	008925	CLAUDIO BARROS MONTEIRO	1646478-PI
029	005038	RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	2635009-PI
031	002684	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	2274546-PI
036	009706	JONAS GABRIEL DO NASCIMENTO	3240082-PI
GRUPO E CAMPO MAIOR/ CASTELO DO PIAUÍ			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
011	005975	ELSON MONTEIRO OLIVEIRA	1618998-PI
013	011224	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	96002561349-CE
014	004708	JEAN RIBEIRO DA COSTA	2.004.970-PI
015	010404	DAVID COSTA DE ARAÚJO	1536059-PI
017	013221	PRISCILA DE ALMEIDA LIMA	2583810-PI
018	007837	ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA	2444625-PI
019	013065	JOSE RODRIGUE SOBRINHO	122868-PI
GRUPO F ÁGUA BRANCA/ AMARANTE/ FLORIANO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
010	010346	LEONARDO GUMARÃES DA SILVA	2772280-PI
011	001213	RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA	2427013-PI
013	013249	MARIA DOS REMÉDIOS ALCANTRA SANTIAGO DE JESUS	993832-PI
014	005519	PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	2003561-PI
015	002203	JOSAFÁ DA SILVA MORENO	2318802-PA
016	007362	BRUNO DIAS BRANDÃO	2167296-PI

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 • Nº 22

GRUPO G ELESBÃO VELOSO/ VALENÇA DO PIAUÍ/ OEIRAS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
022	006577	VILMAR DA SILVA DIAS	1.876.752-PI
023	000566	ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA	2233584-PI
024	003762	JOSE RENATO DE JESUS SOBRINHO	97029175880-CE
GRUPO H PAULISTANA/ PICÓS/ FRONTEIRAS/ SIMÕES/ JAICÓS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
024	003790	ELIELSON JOÃO DE HOLANDA	2178491-PI
025	004302	DIOGO TEIXEIRA GOMES	2153161-PI
026	001190	NÁDIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	2503074-PI
027	007904	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	2006010128646-CE
028	001986	DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES	2180791-PI
029	003477	ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR	6427252-PE
030	007957	DANIEL MACEDO CAVALCANTE	2362791-PI
GRUPO I CANTO DO BURITI/ SÃO JOÃO DO PIAUÍ/ SÃO RAIMUNDO NONATO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
017	003972	CARLOS ANDRÉ CARDOSO	1927518-PI
019	001529	DONIVAL DA SILVA NASCIMENTO	221983-PI
020	003659	MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	2360099-PI
021	006275	JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO	2463516-PI
022	010176	JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA	2.171.418-PI
024	009578	GLAUBER SARAIVA LEITÃO	2109924-PI
025	005910	MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	2688882-PI
026	004130	FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	2298619-PI
027	006672	LEANDRO NUNES COSTA	1266969934-BA
028	012215	GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ	989416SSP-PI
029	009168	EDUARDO GOMES PEREIRA	1924914-PI
031	011124	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR	2301195-PI
032	002668	DENYSE SAMARA SILVA PAMEIRA	2274071-PI
GRUPO J GUADALUPE/ URUÇUI			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
016	012499	FRANCISCO DAVID QUEIROZ	2162638-PI
017	013451	ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	16285-MA
020	009051	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	2102491-PI
021	007148	NATANAEL MONTEIRO PEREIRA	2764427-PI
022	006533	ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO	2227460-PI
023	010347	RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	2761951-PI
024	007396	LARISSA MARQUES GONÇALVES	2481064-PI

025	011359	SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	2058817-PI
026	006191	GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACIFICO	2096085-PI
027	000536	DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	2237977-PI
GRUPO L BOM JESUS/ CURIMATÁ/ CORRENTE/ GILBUÉS/ SANTA FILOMENA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
024	007931	CAROLINE MARIA PIAULINO MATOS DE SOUSA	1.598.555-PI
026	000465	EDUARDO EURÍPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS	1.662.775-PI
027	011407	WENDELL AMORIM BRITO	101395108-PI
030	006163	DARCI DE ARAÚJO BENVINDO	101324305-PI

Of. 067

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no expediente s/nº, datado de 29 de janeiro de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, possa ausentar-se do País, no período de 02 a 12 de fevereiro de 2016, em viagem de caráter particular a Espanha/Barcelona/Europa.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2016.

Of. 066

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1283/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ CÉSAR CARNIB**, PIS/PASEP17003205902, CPF 152.943.403-30, matrícula nº 056983-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,64 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.288,64

EM:30.11.15

PORTARIANº 21.000-1319/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIASALVANI DE MACEDO**, PIS/PASEP17035757102, CPF 244.175.993-00, matrícula nº 072374-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1286/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO JOSE DE SOUSA**, PIS/PASEP17012559231, CPF 067.102.203-20, matrícula nº 069094-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.330,87 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.221,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....109,12

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.330,87

EM:18.11.15

PORTARIANº 21.000-1257/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVANILDE VIEIRA DO VALE ALVÉS**, PIS/PASEP17019398152, CPF 277.863.233-68, matrícula nº 063092-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.013,29

EM:04.12.15

PORTARIANº 21.000-1344/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ETELVINA DE CARVALHO DE SENE**, PIS/PASEP17024448030, CPF 239.918.443-20, matrícula nº 070330-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1305/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, PIS/PASEP17026861482, CPF 300.944.533-49, matrícula nº 052722-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1285/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA TRINDADE RIBEIRO DE SOUSA**, PIS/PASEP17049907365, CPF 338.650.193-15, matrícula nº 075521-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,73 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,91

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.009,73

EM:20.11.15

PORTARIANº 21.000-1267/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VITÓRIALANDIA BATISTA VIANA**, PIS/PASEP17035780090, CPF 373.620.463-91, matrícula nº 078195-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.227,44

EM:24.11.15

PORTARIANº 21.000-1135/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17030955143, CPF 227.886.623-00, matrícula nº 072578-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09

EM:03.12.15

PORTARIANº 21.000-1332/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EVANGELA SILVA NASCIMENTO ARAUJO**, PIS/PASEP 17054213260, CPF 341.715.923-72, matrícula nº 077625-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.022,45

EM:01.12.15

PORTARIANº 21.000-1316/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDENIA MARIA PONTES ALVES**, PIS/PASEP 17024437349, CPF 273.326.833-34, matrícula nº 072592-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.019,93 (TRÊS MIL, DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....92,11

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.019,93

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1331/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZETE AMORIM VIEIRA**, PIS/PASEP 17030955879, CPF 261.914.583-04, matrícula nº 075092-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.008,93 (TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,11

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.008,93

EM:24.11.15

PORTARIANº 21.000-1274/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VILMA PERES DOS SANTOS SOARES**, PIS/PASEP 17051502431, CPF 341.389.943-00, matrícula nº 063078-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.008,93 (TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,11

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.008,93

EM:27.11.15

PORTARIANº 21.000-1304/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUNALVA CARDOSO DE ARAUJO SILVA**, PIS/PASEP 17026413544, CPF 274.012.433-34, matrícula nº 070004-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,39

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.288,14

EM:08.01.16

PORTARIANº 21.000-58/2016 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDADA ROCHA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 12070468811, CPF 218.111.563-04, matrícula nº 071582-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.712,23 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....77,58

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.712,23

EM:07.01.16

PORTARIANº 21.000-011/2016 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ RODRIGUES SOARES**, PIS/PASEP 17020816019, CPF 373.134.953-15, matrícula nº 067437-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......147,86
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09

EM:26.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1289/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA LEONOR DE SOUSA SANTOS**, PIS/PASEP 17060061515, CPF 639.832.733-00, matrícula nº 091498-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.360,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.287,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......72,78
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.360,69

EM:26.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1308/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CRÉUSA RIBEIRO ALVÉS**, PIS/PASEP 17047319393, CPF 287.319.053-15, matrícula nº 063659-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......94,63
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.911,86

EM:25.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1284/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE RODRIGUES DE MORAES SA**, PIS/PASEP 10893070596, CPF 207.968.623-20, matrícula nº 072928-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.218,65 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......81,90
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.218,65

EM:19.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1262/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENI PEREIRA DIAS AMORIM**, PIS/PASEP 17027272243, CPF 319.758.283-72, matrícula nº 046505-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.192,29 (MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.143,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......48,33
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.192,29

EM:29.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1172/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 17044424218, CPF 315.295.503-00, matrícula nº 077139-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.015,57

EM:27.11.15P

ORTARIA Nº 21.000-1302/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ENILDA DA SILVA BERNARDO**, PIS/PASEP 17020825824, CPF 226.254.293-72, matrícula nº 050975-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.061,36 (TRÊS MIL, SESENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......133,54
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.061,36

EM:08.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1103/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIE DE FATIMA E SILVA PEREIRA**, PIS/PASEP 17035748774, CPF 287.771.233-87, matrícula nº 071143-8, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,87 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......84,64
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.901,87

EM:03.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1181/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINALVA MARIA DE JESUS**, PIS/PASEP 17044577383, CPF 328.071.983-68, matrícula nº 073523-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.284,61

EM:24.11.15

PORTARIANº 21.000-1270/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE MARINA RODRIGUES CARVALHO**, PIS/PASEP 17024451651, CPF 244.170.503-25, matrícula nº 073760-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.722,40

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1282/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCINEUSA MENDES PACIFICO RODRIGUES**, PIS/PASEP 17049907918, CPF 341.712.903-68, matrícula nº 077627-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1326/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELISA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17041335583, CPF 263.640.933-53, matrícula nº 075442-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,99 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,76

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.904,99

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1287/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA CÂNDIDO**, PIS/PASEP 17047312291, CPF 341.813.183-20, matrícula nº 054192-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.911,86

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1338/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BÉTANIA COELHO FERREIRA**, PIS/PASEP 17026409687, CPF 293.648.763-34, matrícula nº 074228-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1252/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, PIS/PASEP 17024448235, CPF 131.998.383-91, matrícula nº 069517-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.661,91 (MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....93,53

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.661,91

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1340/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPETUO SÓCORRO**, PIS/PASEP 17024450302, CPF 274.008.593-15, matrícula nº 070071-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.945,43 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.945,43

EM:07.12.15

PORTARIANº 21.000-1354/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA**, PIS/PASEP 17047313913, CPF 327.981.643-20, matrícula nº 067450-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,10 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.220,10

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1335/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS**, PIS/PASEP 17033715992, CPF 305.469.313-91, matrícula nº 071216-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.218,65 (TRÊSMIL,DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.218,65

EM:30.11.15

PORTARIANº 21.000-1321/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES VELOSO**, PIS/PASEP 10888567089, CPF 479.078.603-00, matrícula nº 074237-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊSMIL,DUZENTOS E TRINTAE TRÊS REAIS E QUARENTAE SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....96,72
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:30.11.15

PORTARIANº 21.000-1318/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚZIA ELIAS RIBEIRO**, PIS/PASEP 17041337209, CPF 386.955.373-15, matrícula nº 076136-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,91 (DOIS MIL,NOVECENSOSESETE REAIS E NOVENTAE UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,68
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.907,91

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1294/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERALDA SEREJO CUNHA LIMA**, PIS/PASEP 17004730512, CPF 217.318.963-87, matrícula nº 091719-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,37 (DOIS MIL,QUINHENSOSE TRINTAE CINCO REAIS E TRINTAE SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.535,37

EM:01.12.15

PORTARIANº 21.000-1314/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDITE DE AGUIAR FERREIRA**, PIS/PASEP 17054183698, CPF 692.544.863-53, matrícula nº 082812-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,11 (DOIS MIL, NOVECENSOSE QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.904,11

EM:07.12.15

PORTARIANº 21.000-1353/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO CLOTILDES FILHO**, PIS/PASEP 17035755053, CPF 138.219.543-53, matrícula nº 069842-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.091,68 (TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86
 III – Gratificação de Função Incorporada (DAI-6) de acordo com o Art. 136 da L.C nº 13/94. R\$.....16,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.091,68

EM:01.12.15

PORTARIANº 21.000-1317/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE SOUSA MARTINS**, PIS/PASEP 17024464028, CPF 429.064.743-04, matrícula nº 053754-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.910,76 (DOIS MIL, NOVECENSOSE DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....93,53
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.910,76

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1339/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA LAURA MOREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17022179202, CPF 259.622.483-68, matrícula nº 074825-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENSOSE QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.904,98

EM:04.12.15

PORTARIANº 21.000-1346/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SALETE DALUZ MENESES**, PIS/PASEP 17022211440, CPF 831.020.603-82, matrícula nº 058256-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.266,86 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....130,11
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.266,86

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1248/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO SIQUEIRA CARVALHO**, PIS/PASEP 17024442105, CPF 273.768.933-34, matrícula nº 069817-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,26
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.404,30

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1337/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMEDIOS SOUSA E SILVA DE FARIAS**, PIS/PASEP 10850768877, CPF 182.876.203-25, matrícula nº 063632-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.220,94

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1296/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO RIBEIRO CARVALHO**, PIS/PASEP 17022216779, CPF 204.667.063-91, matrícula nº 049093-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.800,68 (DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....166,03
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.800,68

EM:12.11.15

PORTARIANº 21.000-1213/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AIDA FERREIRA RAMOS VISGUEIRA**, PIS/PASEP 17019472875, CPF 153.061.273-04, matrícula nº 057606-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.054,11 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....126,29
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.054,11

EM:24.11.15

PORTARIANº 21.000-1276/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETE MENDES DA SILVA**, PIS/PASEP 17018437286, CPF 239.930.813-15, matrícula nº 068177-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.256,49 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....119,74
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.256,49

EM:03.12.15

PORTARIANº 21.000-1343/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CABRAL**, PIS/PASEP 10106576558, CPF 273.815.873-00, matrícula nº 074247-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.221,77 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,02
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.221,77

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1292/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IZIDORA LEITAO**, PIS/PASEP 10120932188, CPF 151.389.503-63, matrícula nº 060564-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.948,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....131,63
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.948,86

EM:01.12.15

PORTARIANº 21.000-1322/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ISABEL DE ANDRADE CASTRO**, PIS/PASEP 17024447514, CPF 338.397.603-30, matrícula nº 058146-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.950,77 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,54
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.950,77

EM:03.12.15

PORTARIANº 21.000-1342/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILENE MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, PIS/PASEP 17035742563, CPF 150.457.063-49, matrícula nº 070374-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.880,71 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....63,48
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.880,71

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1294/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUGENÍDA SILVAROCHA**, PIS/PASEP 17024443217, CPF 183.586.163-68, matrícula nº 061119-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.971,01 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....153,78
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.971,01

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1288/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17037137772, CPF 227.199.973-15, matrícula nº 074238-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1307/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINS**, PIS/PASEP 17003212887, CPF 199.453.023-53, matrícula nº 086293-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.746,82 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....112,17
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.746,82

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1306/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA RUGUE**, PIS/PASEP 17003165048, CPF 078.000.533-34, matrícula nº 066024-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.313,95 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....177,20
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.313,95

EM:01.12.15

PORTARIANº 21.000-1313/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA LUCILENE DA ROCHA TOLENTINO**, PIS/PASEP 17024445384, CPF 274.496.023-34, matrícula nº 069597-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.224,50

EM:09.12.15

PORTARIANº 21.000-1351/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA AMELIA DE SOUSA SILVA**, PIS/PASEP 17003130937, CPF 150.830.553-68, matrícula nº 061676-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.325,91 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....189,16
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.325,91

EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1291/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FONTENELE SAMPAIO**, PIS/PASEP 17019477141, CPF 350.710.363-04, matrícula nº 068382-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.334,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.254,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....79,83
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.334,65

EM:30.11.15

PORTARIANº 21.000-1303/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NOEMIA IDALINA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17024461835, CPF 305.710.303-00, matrícula nº 072414-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.899,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.899,13

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1246/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DURVALINA TIAGO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17044576859, CPF 373.741.333-91, matrícula nº 077809-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,92 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.907,92

EM:03.12.15

PORTARIANº 21.000-1333/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ MAGALHAES PINHO**, PIS/PASEP 17060059480, CPF 182.810.013-72, matrícula nº 051259-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.233,96 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.143,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.233,96

EM:03.12.15

PORTARIANº 21.000-1341/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULO PRADO SILVA**, PIS/PASEP 10071931802, CPF 052.007.253-72, matrícula nº 059070-3, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Educacional 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.441,92 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....184,10
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei nº 13/94. R\$.....330,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.441,92

EM:17.11.15 PORTARIA Nº 21.000-1250/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA FERREIRA**, PIS/PASEP 17020821772, CPF 226.857.743-00, matrícula nº 0048540-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.279,97 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....143,22
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.279,97

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1329/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LÚCIA APARECIDA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17022208105, CPF 183.494.713-87, matrícula nº 057496-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.252,35 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....115,60
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.252,35

EM:17.11.15

PORTARIANº 21.000-1253/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA IVANA DE ARAÚJO BARROS**, PIS/PASEP 17020832456, CPF 199.843.913-53, matrícula nº 053561-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.260,95 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......124,20

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.260,95

EM:07.12.15

PORTARIA Nº 21.000-1355/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a”, da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **EDIVALDO AMÂNCIO DASILVA**, PIS/PASEP 17030924477, CPF 211.089.192-00, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009323-8, com os proventos de **R\$ 3.469,63 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.469,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.469,63

EM:07.01.16

PORTARIA Nº 21.000-005/2016 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOMAR BARROS TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17003128711, CPF 078.711.043-49, matrícula nº 018261-3, ocupante do cargo de grupo **Médico Plantão Presencial, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 12.244,30 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....12.191,26

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......53,04

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....12.244,30

EM:02.12.15

PORTARIA Nº 21.000-1.328-GB-DUGP/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-634, datado de 28/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 200 de 23/10/15, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.948/12.775 (0,85) de R\$ 1.781,53), valor do benefício médio individual, a **GAUDÊNCIO OZEAS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17059237303, CPF 227.947.943-53, matrícula nº 072820-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.514,30 (MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

I 10.948/12.775 (0,85) (R\$ 1.781,53) de acordo com O Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09.

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 1.514,30

EM:02.12.15 PORTARIA Nº 21.000-1327/15 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.948/12.775 (0,85) de R\$ 1.781,53), valor do benefício médio individual, a **GAUDÊNCIO OZEAS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17059237303, CPF 227.947.943-53, matrícula nº 072820-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.514,30 (MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.948/12.775 (0,85) (R\$ 1.781,53) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....1.514,30

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.514,30

EM:04.12.15

PORTARIA Nº 21.000-1.347-GB-DUGP/2015 - **RESOLVE**, anular em cumprimento ao Acórdão nº 081/14 e Ofício nº 303/15-DP/AP, do

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a Portaria de nº 21000-229, datada de 12/04/10, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 86, datado de 10/05/10, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, a **MARIA NEIDE CAVALCANTE DE MORAIS**, CPF 152.394.703-91, matrícula nº 060310-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 705,43 (SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06.....R\$ 532,83

Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 57,60

III - Regência de acordo com o Art. 73, § 4º da Lei Complementar nº 71/06 introduzido pela Lei Complementar nº 10108R\$ 115,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 705,43

EM:12.01.16

PORTARIA Nº 21.000-83/16 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.197/12.775 (0,87) de R\$ 5.550,19), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ PINTO DE MESQUITA**, PIS/PASEP 10085240130, CPF 047.365.753-87, matrícula nº 039643-5, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 4.828,66 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.197/12.775 (0,87) de (R\$ 5.550,19) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....4.828,66

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.828,66

EM:18.01.16

PORTARIA Nº 21.000-126/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.005482-6, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 6 a 10, ANULAR a Portaria nº 21000-446, datada de 27/04/15, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 111, datado de 07/06/15, fl. 63, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **MÁRIO CARDOSO RABELO**, PIS/PASEP 17030921796 CPF 274.516.233-00, matrícula nº 009190-1, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.042,73 (TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

I - Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/204. R\$ 3.042,73

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 3.042,73

EM:18.01.15 PORTARIA Nº 21.000-125/2016 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.005482-6, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 6 a 10, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, a **MÁRIO CARDOSO RABELO**, PIS/PASEP 17030921796 CPF 274.516.233-00, matrícula nº 009190-1, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídios de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 4º, inciso I da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 3º da LC nº 107/08. da Lei nº 5.376/04. R\$......100,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....6.804,00



EM:12.01.16

PORTARIA Nº 21.000-87/16 - **R E S O L V E**, em cumprimento ao Parecer nº 2015JA0568, fl. 06 do Ministério Público de Contas e Ofício nº 458/15-DP/AP, de 19/11/15, fl. 02, do Tribunal de Contas do Estado, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO BARROS SARAIVA**, PIS/PASEP 17019468525, CPF 200.648.963-15, matrícula nº 057631-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para reconhecer o direito a perceber a parcela Gratificação de Função (DAI-7), ficando seus proventos de **R\$ 3.157,37 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$......2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......133,55
 III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com Art. 136 da LC nº 13/94. R\$......96,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$......3.157,37

EM:12.01.16

PORTARIA Nº 21.000-86/2016 - **R E S O L V E**, em cumprimento ao Parecer nº 2015JA0568, fl. 06 do Ministério Público de Contas e Ofício nº 458/15-DP/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, anular a Portaria nº 21000-390, datada de 28/04/14, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 109, datado de 12/06/14, fl. 92, que concedeu de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO BARROS SARAIVA**, PIS/PASEP 17019468525, CPF 200.648.963-15, matrícula nº 057631-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.717,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.400/13. R\$ 2.391,75
 Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$ 133,55
 III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-2) de acordo como Art. 136 da LC nº 13/94. R\$ 192,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.717,30

EM:04.01.16

PORTARIA Nº 21.000-01/16 - **R E S O L V E**, em cumprimento ao Acórdão nº 656/15 e Ofício nº 425/15-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fls. 02 e 04, anular a Portaria de nº 21000-1.683, datada de 10/11/14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 228, datado de 28/11/14, fl. 91, que de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, que CONCEDEU aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JULIO CESAR GONÇALVES BRITO**, PIS/PASEP 10733987955, CPF 105.926.603-20, matrícula nº 038696-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.847,95 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais. Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a parcela GIA-METAS concedida pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/2005, acrescentado pelo Art. 2º, Inciso II da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12. R\$4.586,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com O Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 5º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.967/10 (parcela Variável, referência ao mês de outubro/2014 R\$261,75
 III - **PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 4.847,95**

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 GABINETE DA REITORIA



EXTRATODASPORTARIAS EXPEDIDASPELAUNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUÍ-UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0027, de 15 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, **MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 178884-1, do cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0028, de 15 de janeiro de 2016 - Designar **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES**, matrícula nº 046568-2, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0029, de 15 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, **CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR**, matrícula nº 285466-0, do cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0030, de 15 de janeiro de 2016 - Designar **SILVANA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula nº 170687-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0031, de 15 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, **DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO** do Cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0032, de 15 de janeiro de 2016 - Designar **CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR**, matrícula nº 285466-0, para exercer o Cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0033, de 18 de janeiro de 2016 - Exonerar **THIAGO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 268496-9, do cargo de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, desta IES, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/15.

PORTARIA Nº 0034, de 18 de janeiro de 2016 - Destituir **THIAGO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 268496-9, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/15.

PORTARIA Nº 0035, de 18 de janeiro de 2016 - Nomear **MAURÍCIO REGO DAMOTA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, desta IES, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/15.

PORTARIA Nº 0036, de 18 de janeiro de 2016 - Designar **MAURÍCIO REGO DAMOTA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, desta IES, como Tomador de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/15.

PORTARIA Nº 0037, de 18 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ MÁRCIO CORREIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 227067-6, do cargo de Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0038, de 18 de janeiro de 2016 - Destituir JOSÉ MÁRCIO CORREIA DE QUEIROZ, matrícula nº 227067-6, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

PORTARIA Nº 0039, de 18 de janeiro de 2016 - Exonerar MIKE MELO DO VALE, matrícula nº 268535-3, do cargo de Vice-Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

PORTARIA Nº 0040, de 18 de janeiro de 2016 - Nomear MIKE MELO DO VALE, matrícula nº 268535-3, para exercer o cargo de Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0041, de 18 de janeiro de 2016 - Designar MIKE MELO DO VALE, matrícula nº 268535-3, Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0042, de 18 de janeiro de 2016 - Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES, matrícula nº 227084-6, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0043, de 18 de janeiro de 2016 - Nomear LISSANDRA CORRÊA FERNANDES GOÊS, matrícula nº 227097-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0044, de 18 de janeiro de 2016 - Exonerar CARLOS PITÁGORAS DE MOURA CORTEZ, matrícula nº 269334-8, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, do Campus de Curimatá. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/01/16.

PORTARIA Nº 0045, de 18 de janeiro de 2016 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe responsável pela organização das festividades em comemoração ao 30º Aniversário desta Universidade:

Raimundo Dutra de Araújo	- Presidente
Ana Cristina Meneses de Sousa	- Membro
Auridéia Pimentel Cunha	- Membro
Célia Maria Dias de Almeida Costa	- Membro
Clarissa de Sousa Carvalho	- Membro
Edileusa Maria Lucena de Sampaio	- Membro
José Oscar de Carvalho Oliveira	- Membro
Maria de Fátima Veras Araújo	- Membro
Naira Lopes Moura	- Membro
Vladimir Bezerra de Oliveira	- Membro

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

EXTRATODASPORTARIAS EXPEDIDASPELAUNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUI-UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0046, de 20 de janeiro de 2016 - Exonerar MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS, matrícula 083209-0, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, da Auditoria Interna desta IES.

PORTARIA Nº 0047, de 20 de janeiro de 2016 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 3ª Etapa – Exame de Aptidão Física, para os candidatos sub-judices, do Concurso Público da PMPI/2013 e Polícia Civil/2014:

Moisés Mendes da Silva	- Presidente
IVALDO COELHO CARMO	- Membro

PORTARIA Nº 0048, de 20 de janeiro de 2016 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica responsável pela definição dos equipamentos, materiais e acessórios de informática necessários a esta instituição, para serem adquiridos mediante realização de Pregão:

Maurício Rêgo Mota da Rocha
Vladimir Bezerra de Oliveira
Guilherme Enéas Vaz Silva
José Edson de Macedo Filho
Francisco de Araújo e Silva Neto

PORTARIA Nº 0049, de 21 de janeiro de 2016 - Designar LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES, matrícula nº 087076-5, para substituir o Diretor Interino do Campus de Corrente, SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE, matrícula nº 079431-7, no período de 21/01/16 a 05/02/16, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0050, de 26 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, LEONARDO LEÔNICIO RIBEIRO, matrícula nº 268406-6, do cargo de Diretor do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0051, de 26 de janeiro de 2016 - Destituir LEONARDO LEÔNICIO RIBEIRO, matrícula nº 268406-6, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0052, de 26 de janeiro de 2016 - Nomear MÁRCIO ZAMBONI HARARI, matrícula nº 277038-5, para exercer o cargo de Diretor do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0053, de 26 de janeiro de 2016 - Designar MÁRCIO ZAMBONI HARARI, matrícula nº 277038-5, Diretor do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0054, de 26 de janeiro de 2016 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0977, de 21 de dezembro de 2015, que exonerou THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 131285-5, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/16.

PORTARIA Nº 0055, de 26 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 131285-5, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/16.

PORTARIA Nº 0056, de 27 de janeiro de 2016 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Reestruturação do Projeto Plantão Psicológico, sob a coordenação da Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX:

Eliene Maria Viana de Figueredo Pierote
Genilda Vieira Rodrigues

João Damasceno Neto
Mariane de Lira Siqueira
Nadja Carolina de Sousa Pinheiro Caetano

PORTARIA Nº 0057, de 27 de janeiro de 2016 - Nomear FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES MAGALHÃES para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, da Auditoria Interna desta IES.

PORTARIA Nº 0058, de 27 de janeiro de 2016 - Designar DAURYDA LUANA TORRES COSTA, matrícula nº 282738-7, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, CLARISSA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 281021-2, no período de 01 a 06/02/16, em razão do seu afastamento para ministrar uma disciplina no Programa de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, em Pedro II – PI. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/16.

PORTARIA Nº 0059, de 27 de janeiro de 2016 - Designar JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS e ELISANDRA PEREIRA LIMA para representarem, como titular e suplente, respectivamente, a Sociedade Civil Organizada na área de Educação, Ciência e Tecnologia, no Conselho Diretor – CONDIR, desta IES, durante o biênio 2016/2018.



PORTARIA Nº 0060, de 27 de janeiro de 2016 - Designar FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO e ALBEMERC MOURA DE MORAES para representarem, como titular e suplente, respectivamente, o Estado na área de Educação, Ciência e Tecnologia, no Conselho Diretor – CONDIR, desta IES, durante o biênio 2016/2018.

PORTARIA Nº 0061, de 28 de janeiro de 2016 - Aditar a Portaria nº 0061/2015, de 22 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Responsável pela Propositura de Alterações no Marco Regulatório desta IES, ficando composta da seguinte forma:

- Bárbara Olímpia Ramos de Melo	- Presidente
- Ailma do Nascimento Silva	- Membro
- Paulo Henrique da Costa Pinheiro	- Membro
- Benedito Ribeiro da Graça Neto	- Membro
- Francisco das Chagas Moraes de Moura	- Membro
- Raimundo Dutra de Araújo	- Membro
- Raimundo Isídio de Sousa	- Membro
- Geraldo Eduardo da Luz Júnior	- Membro
- Pedro Bispo de Miranda Filho	- Membro
- Cláudio Soares de Brito Filho	- Membro

PORTARIA Nº 0062, de 28 de janeiro de 2016 - Remover, a pedido, RADAMÉS DE MESQUITA ROGERIO, matrícula nº 268824-7, Professor Adjunto Nível I, DE, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, para o Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0063, de 28 de janeiro de 2016 - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora LINAMARIASANTANA FERNANDES, matrícula 046561-5, Professora Assistente, T.P. 20 horas, Nível IV, para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí – ADCESP, no biênio 2015/2017, em conformidade com o disposto no art. 95, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/1994, assegurando-lhe a remuneração do seu cargo efetivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/12/15.

PORTARIA Nº 0064, de 29 de janeiro de 2016 - Exonerar VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 131937-0, do cargo de Coordenador de Curso de Graduação em Licenciatura em História, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/16.

PORTARIA Nº 0065, de 29 de janeiro de 2016 - Designar RAIMUNDO NONATO BARBOSADA SILVA, matrícula nº 170917-6, para exercer o cargo de Coordenador de Curso de Graduação em Licenciatura em História, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/16.

PORTARIA Nº 0066, de 29 de janeiro de 2016 - Exonerar, a pedido, ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 268541-8, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piriapiri”.

PORTARIA Nº 0067, de 29 de janeiro de 2016 - Nomear ROSA VIRGINIA SOARES MAMEDE, matrícula nº 286152-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piriapiri”.

PORTARIA Nº 0068, de 29 de janeiro de 2016 - Destituir VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 177304-6, do encargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Universidade.

PORTARIA Nº 0069, de 29 de janeiro de 2016 - Nomear ANACLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 286733-8, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Universidade.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2016.

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 032 /2016

Teresina, 02 de fevereiro de 2016.

Designa Comissão que analisará a Prova de Conceitos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-SEFAZ. Processo administrativo: 0066.000.06525/2015-0

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão responsável que analisará as funcionalidades técnicas na prova de conceitos que atendem as exigências do objeto a ser licitado em pregão presencial no dia 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que constituirão Comissão responsável pela realização das provas de conceitos, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - MEMBRO: RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula nº 158.396-4
- II - MEMBRO: WAGNER DA SILVA BORGES
Matrícula nº 179.840-5
- III - MEMBRO: WANDER LUIZ DA ROCHA FRANÇA
Matrícula nº 298.288-9

Art. 2º Esta Portaria vigorará até o final do referido evento, a contar da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 040



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/008 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Angrisson Martins Carvalho**, no Escritório Local de Rio Grande do Piauí / Coordenação Regional de Canto do Buriti.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 27 de Janeiro de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 079



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memo nº 124/16-CPI, do Comandante do CPI/PMPI, **RÉSOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/10º BPM), com sede em Guadalupe-PI, o Capitão PM 10.11250-94 OLÍMPIO LISBOA NETO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memo nº 124/16-CPI, do Comandante do CPI/PMPI, **RÉSOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), com sede em Uruçuí-PI, o Capitão PM 10.11891-94 REGINALDO DE SOUSA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memo nº 124/16-CPI, do Comandante do CPI/PMPI, **RÉSOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/10º BPM), com sede em Guadalupe-PI, o Capitão PM 10.11891-94 REGINALDO DE SOUSA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 013/2016 GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí CBMEPI, para matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares CFSDBM/2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 109 da Constituição Estadual, c/c os itens 7.1.1 e 7.2 a 7.6, do Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204, de 24 de outubro de 2014, **RÉSOLVE**:

Art. 1º - Convocar 50 (cinquenta) candidatos regularmente aprovados, obedecendo aos percentuais proporcionais a masculino e feminino (45 homens e 05 mulheres), no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, realizado através do Edital Nº 01/2014, do NUCEPE/UESPI, de acordo com a lista de aprovados e classificados, obedecendo decisão judicial exarada no Agravo de Instrumento Nº 2014.0001.006732-4/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e na lista do edital de homologação da SEADPREV, datada do dia 30 de setembro de 2014, relacionada no anexo I desta portaria, para matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares CFSD BM;

Art. 2º - Estabelecer para esse fim o cronograma de execução constante do anexo II desta Portaria, devendo os candidatos aprovados comparecerem ao Quartel do Comando Geral do CBMEPI, situado na Avenida Miguel Rosa, 3515, bairro Picarra, nos dias e horários fixados, para solicitarem suas matrículas junto à Diretoria de Ensino e Instrução, apresentando cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- I Carteira de Identidade;
- II Cadastro de Pessoa Física CPF;
- III Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- IV Documento militar, para os candidatos do sexo masculino: Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- V Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- VI Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação a que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;
- VII Certidões negativas da Justiça Federal, Estadual e Militar primeira e segunda instância.

Art. 3º - Informar aos candidatos convocados que a matrícula institucional fica condicionada de acordo com o que dispõe o item 7.2, alínea "d" do edital do concurso, combinado com o Parágrafo Único do art. 2º, da Lei Complementar nº 134, de 30 de setembro de 2009, e § 1º-A, inciso III, do art. 10-F, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981:

- a) Classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;
- b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público, para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados - CFSD;
- c) Comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com apresentação de Certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada), para os candidatos ao Curso de Formação de Soldados - CFSD;
- d) Comprovação de não ter sido desligado da Corporação a que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar.

Art. 4º - Após a homologação da matrícula institucional, conforme o cronograma do Anexo II, os candidatos matriculados deverão comparecer ao auditório do CBMEPI, para entrega de cópias



dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais, para fazer parte do processo de implantação na Folha de Pagamento, pela Diretoria de Pessoal, para fins de recebimento da bolsa de estudo:

- I** Carteira de identidade;
- II** - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III** Título de eleitor e último comprovante de votação;
- IV** Certidão de nascimento ou de casamento;
- V** Carteira de Trabalho;
- VI** Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS);
- VII** Comprovante de endereço;
- VIII** Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
- IX** Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato bancário ou cópia do cartão do banco);

X Declaração de não acumulação de cargo público na administração pública federal, estadual ou municipal;

XI Em caso de servidor do Estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

XII Diário Oficial do Estado, contendo a homologação do resultado final do concurso;

XIII Diário Oficial do Estado e Boletim do Comando Geral (BCG) do Corpo de Bombeiros, contendo a homologação das matrículas no CFSD BM/2016.

Para aquisição de cópia do BCG, o candidato deverá protocolar requerimento junto à Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros BM/3, conforme modelo constante no anexo III, desta portaria.

Art. 5º - O cronograma de execução estará sujeito a retificações.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 013/2016 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

ANEXO I

Relação dos 50 (cinquenta) candidatos regularmente aprovados CFSD BM/2016, sendo 45 (quarenta e cinco) masculinos e 5 (cinco) femininos:

Masculinos

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	UF	Pontos
001	002440	FRANCISCO AIRTON ALVES DE MESQUITA (Sub judge)	2581826	PI	77
002	016309	ANTÔNIO MARCOS LOPES MELO (Sub judge)	2098950	PI	76
003	009755	ALUISIO ABREU DE CASTRO (Sub judge)	2172935	PI	76
004	012520	HERMESON JOSÉ DA SILVA	24000249	PI	76
005	010388	DINAEI MONTEIRO DE ARAÚJO	2479385	PI	76
006	014350	BRENDO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	2972614	PI	76
007	005319	RONNALD MARCILLIO DA SILVA PENHA	2210741	PI	75
008	016314	HELANO MAGALHÃES CORREIA	2239078	PI	75
009	010132	MONNUERY PACHECO DOS SANTOS (Sub judge)	2044633	PI	75
010	013439	CLECIO FERNANDES DE SOUSA	2332818	MA	75
011	010606	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (Sub judge)	2208991	PI	75
012	011691	JUNIEL GOMES DE SOUSA	2584763	PI	75
013	013621	MARCELO CASSIO FERREIRA DA SILVA	2769070	PI	75
014	012069	ÍTALO CÉSSAR DA SILVA DAMASCENO (Sub judge)	2904932	PI	75
015	015659	JOÃO GABRIEL CARDOSO MANGUEIRA	2734243	PI	75
016	011796	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	3043292	PI	75
017	004379	GABRIEL ALVES COSTA PEREIRA (Sub judge)	3565149	PI	75
018	007357	ALNDERSON JOSÉ DE ARAÚJO SANTIAGO	3746437	PI	75
019	017075	JOSÉ WELTON LIMA CASSIANO	2124456	PI	74
020	005762	JARLAN XAVIER DA SILVA	2356138	PI	74
021	005864	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS	2778958	PI	74
022	016923	MIGUEL JOSÉ DE CARVALHO NETO (Sub judge)	3032626	PI	74

023	017025	JOSIMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR (Sub judge)	19705707	PI	73
024	012942	JARDEL PESSOA DOS SANTOS	2248669	PI	73
025	016045	RAFAEL CÉSAR DE OLIVEIRA	2576915	PI	73
026	010776	NEYRISDENIS OLIVEIRA PORTO	2210200	PI	73
027	008016	ANGELO JOSE FONTENELE DOS ANJOS (Sub judge)	2585912	PI	73
028	010978	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA LIMA	2678105	PI	73
029	013143	GESSYEL ANTÔNIO RODRIGUES SAMPAIO (Sub judge)	2368397	PI	73
030	011846	WAGNER BRANDÃO BARBOSA	2635067	PI	73
031	002762	RAFAEL DE SALES GOMES (Sub judge)	2342548	PI	72
032	009396	DIÓGENES DEAN ROCHA ALVES	2785083	PI	72
033	014578	EMERSON ARAÚJO E SILVA	3824656	PI	72
034	011032	FRANCISCO ELVIS PINHEIRO RODRIGUES (Sub judge)	2279447	PI	71
035	011963	WILK RICARDO RESENDE FEITOSA	2655335	PI	71
036	015190	PEDRO GERALDO FILHO	2804709	PI	71
037	015040	GLEYTON RANYELLE VIEIRA DE ALMEIDA	2726723	PI	71
038	009604	ANDRÉ NUNES DA SILVA (Sub judge)	2631523	PI	70
039	014664	MIRAPUAM RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA FILHO (Sub judge)	2370397	PI	70
040	012979	RONIELY OLIVEIRA DAS CHAGAS	2332737	PI	70
041	015375	JANSEN MACIEL DE ARAÚJO	2576470	PI	70
042	002133	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743	PI	70
043	011631	RONALDO ROCHA LIMA	2505309	PI	70
044	004645	RAULLISON PINHEIRO SILVA	2209849	PI	70
045	005647	ADEILDO DA SILVA ALVES (Sub judge)	3001315	PI	70

Referência:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - APROVADOS
AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2014.0001.006732-4/Tribunal de Justiça do Piauí.

Femininos

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001	007003	NATALIANE DE OLIVEIRA VIANA	3253658	PI	77
002	013133	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	5032357	PI	76
003	016310	ANDREA GOMES OLIVEIRA	2293752	PI	75
004	007612	EVELYN MARIANE OLIVEIRA FERREIRA (Sub judge)	2809854	PI	75
005	001462	ELIS DAYANE DOS SANTOS LIMA	2305045	PI	74

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - APROVADOS

PORTARIA Nº 013/2016 - GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

ANEXO II

Cronograma de execução da Convocação para o CFSD BM/2016

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
03.02.2016	08h00min às 12h00min	Ajudância Geral	Publicação da convocação dos 50 candidatos para matrícula, conforme lista nominal.
04, 11 e 12.02.2016	08h00min às 12h00min	Auditório	Matrícula institucional - prazo para apresentação de documentação exigida nesta Portaria.
17.02.2016	08h00min às 12h00min	Ajudância	Homologação da matrícula institucional em BCG.

18 e 19.02.2016	08h00min às 12h00min	Protocolo Geral	Interposição de recurso contra o resultado da homologação da matrícula.
23.02.2016	08h00min às 12h00min	Ajudância	Publicação em BCG dos pareceres dos recursos impetrados sobre o resultado da homologação das matrículas.
24 a 26.02.2016	07h30min às 12h00min	Auditório	Apresentação de documentação para inclusão em folha de pagamento.
01.03.2016	07h30min	ACADEPOL	Aula inaugural (apresentação dos candidatos matriculados).
01.03.2016	14h00min	ACADEPOL	Início das aulas normais.

^aBCG – Boletim do Comando Geral

PORTARIA Nº 013/2016 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

ANEXO III

Modelo de Requerimento para obtenção de cópia do BCG – Boletim do Comando Geral

Exmº. Sr. CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES
CMT. GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu....., brasileiro, natural deEstado do....., casado ou solteiro, identidadeCPF.....residente e domiciliado no (na)..... solicito de V.Exª. cópia do BCG - Boletim do Comando Geral que publicou a homologação das matrículas no Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM) 2016, a fim de que possa constar nos documentos que servirão para inclusão na folha de pagamento, para recebimento da bolsa remunerável durante a permanência no curso.

N. termos,

P. deferimento

Data

Assinatura

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Regulamenta o programa denominado Força Estadual Integrada de Segurança Pública FEISP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.109, da Constituição do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO o disposto no art.46 da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, especialmente o seu inciso I;

CONSIDERANDO os indicadores de criminalidade apontados pelo Núcleo de Estatísticas Criminais e de Análise Criminal NUECAC da Secretaria de Segurança Pública em Relatório datado de Janeiro/2016 sinalizando aumento de 6,9% nas ocorrências de roubo a pessoas na cidade de Teresina em 2015;

CONSIDERANDO que esta modalidade criminosa viola a incolumidade das pessoas e do patrimônio, trazendo sensação de medo e de insegurança à sociedade teresinense;

CONSIDERANDO que o medo e a insegurança em ocasionados por fenômenos criminosos exigem da Administração Pública a adoção de medidas emergenciais para alcançar uma real efetividade da lei penal a condutas especialmente graves;

CONSIDERANDO o ingresso de 104 (cento e quatro) policiais civis nos quadros da Polícia Civil recém-capacitados no Curso de Formação para Ingresso ministrado pela R. Academia de Polícia Civil do Piauí, para atuarem no interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de fortalecimento da Polícia Civil para atuar em atividades de investigação criminal com foco nos crimes de roubo, porte ilegal de arma de fogo, homicídio e tráfico de drogas na capital;

CONSIDERANDO a atual carência de pessoal nas Delegacias da capital para se ocupar especificamente destas modalidades criminosas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa **FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FEISP**, composta por policiais Civis e Militares, em caráter emergencial, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para atuar em Teresina e região Metropolitana.

Art. 2º - A Força Tarefa será composta por 295 (duzentos e noventa e cinco) profissionais de segurança pública, sendo 196 (cento e noventa e seis) Policiais Militares e 99 (noventa e nove) Policiais Civis, subordinados, respectivamente, a um (a) Oficial da Polícia Militar e a um Delegado (a) de Polícia Civil, designados por ato do Secretário de Segurança Pública, que também designará Comissão Integrada com competência para gerenciar as ações da Força Estadual Integrada de Segurança Pública.

Art.3º - Caberá aos Policiais Militares o Policiamento Ostensivo nas áreas e horários que apresentarem maior incidência de roubo, porte ilegal de armas de fogo e tráfico de drogas, de acordo com Mapeamento produzido pelo Núcleo de Estatísticas Criminais da Secretaria de Segurança Pública NUEAC-SSP-PI.

Parágrafo único - As ações do policiamento compreendem abordagens a pessoas e a veículos para realização de buscas pessoais, verificação de regularidade veicular, funcionamento de estabelecimentos comerciais voltados à diversão (bares, restaurantes, casas de show e demais locais em que haja comercialização de bebidas alcoólicas e/ou utilização de som), sem prejuízo de outras necessárias à preservação da ordem pública.

Art.4º - Nas atividades da Força Estadual Integrada de Segurança Pública, serão atendidos, dentre outros, os seguintes princípios:

- I - respeito aos direitos individuais e coletivos, inclusive à integridade moral das pessoas;
- II - uso moderado e proporcional da força;
- III - unidade de comando;
- IV - eficácia;
- V - pronto atendimento e
- VI - emprego de técnicas proporcionais e adequadas de controle de distúrbios civis.

Art. 5º - À Polícia Civil compete as ações de Polícia Judiciária na função de investigação dos crimes de roubo, porte ilegal de armas de fogo e tráfico de drogas com a delimitação das causas, motivo, circunstâncias, autoria e



materialidade além do cumprimento de mandados judiciais prisionais, de busca e apreensão, autuação em flagrante delito, instauração e condução de Inquéritos policiais, sem prejuízo de outras ações afetas à execução de procedimentos de polícia investigativa e judiciária.

Art. 6º - Serão convocados (as) 08 (oito) Delegados (as) de Polícia, atualmente lotados (as) e com exercício no interior do Estado e 91 (noventa e um) candidatos (as) aprovados (as) nos Concursos Públicos da Polícia Civil de 2012 e 2014 nos cargos de Delegado (a) de Polícia Civil 3ª Classe - DPC, Agente de Polícia Civil 3ª Classe - APC e Escrivão (ã) de Polícia Civil 3ª Classe - EPC, sem prejuízo das normas editalícias dos Concursos de 2012 e 2014 Editais nº 01/2012, 01/2014 e 02/2014.

§1º - Os (As) 08 (oito) Delegados (as) de Polícia Civil, convocados (as) em caráter excepcional, poderão participar do processo de remoção a ser instituído pela Secretaria de Segurança Pública no período de atuação da Força Integrada, desde que preenchidos os requisitos legais previstos nas Leis Complementares nº. 13/94 e 37/04, assim também no Decreto Estadual nº. 15.549, de 12.03.14 e uma vez aprovados no processo de seleção.

§2º - Os (as) 91 (noventa e um) novos (as) policiais civis convocados, após o término do prazo e/ou a conclusão do processo de remoção a ser instituído pela Secretaria de Segurança Pública, ocuparão de imediato as vagas remanescentes correspondentes aos Grupos para os quais concorreram, não gerando para os (as) mesmos (as), nenhum direito de permanecer na capital até que completem o período legal de interstício de 03 (três) anos nos municípios constantes do Grupo para o qual concorreram e aprovação em processo seletivo de remoção.

Art.7º - O Secretário de Segurança Pública, atendendo à solicitação prévia e devidamente fundamentada das autoridades que coordenam a Força Estadual Integrada de Segurança Pública, poderá autorizar eventuais deslocamentos da Força Estadual Integrada de Segurança Pública para atender a eventos críticos em qualquer localidade do Estado do Piauí, mediante despacho fundamentado.

Art.8º - Os (as) Policiais recrutados (as) para comporem a Força Estadual Integrada de Segurança Pública poderão ser desligados a qualquer tempo por ato do Secretário de Segurança Pública quando haja interesse e/ou conveniência para a Administração Pública.

Art.9º - As ações da Força Estadual Integrada de Segurança Pública serão desenvolvidas conforme **Plano de Ação** que constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, denominado **Anexo I**.

REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 147/2016.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade da incorporação acelerada de novas tecnologias aos laboratórios clínicos;

CONSIDERANDO a adequação das normas de Biossegurança e Segurança do Paciente aos laboratórios clínicos;

CONSIDERANDO a importância do planejamento e regulação da oferta, de forma a adequar às necessidades de saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos laboratórios de análises clínicas dos hospitais estaduais da capital;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Criação da Central de Processamento de Exames Laboratoriais em Análises Clínicas do Estado do Piauí – CPLAC para operacionalização das ações.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Tatiana Vieira Souza Chaves - Farmacêutica-Bioquímica - Matr. 158473-1
2. Walterlene de Carvalho Gonçalves - Farmacêutica-Bioquímica - Matr. 178730-6
3. Lúcia de Fátima Brasil - Farmacêutica-Bioquímica - Matr. 024750-2
4. Ronaldo Costa - Farmacêutico-Bioquímico - Matr. 021112-5
5. Aline Carla de Melo Coelho - Administrador Hospitalar - Matr. 226622-9

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA GS. Nº 009/16

Teresina, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **João Quaresma Ferreira**, Analista Pesquisador, Matrícula 006113-1, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/02/2016.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 008 /16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Maria da Páscoa Leal Santos**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005818-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI-7.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 007 /16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Maria da Páscoa Leal Santos**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 005818-1, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III – DAI-6.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 004/16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Mirian Silva Fernandes**, Assistente de Pesquisa, Matrícula 005805-0, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III – DAI-6.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 003/16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Mirian Fernandes Alves**, Assistente de Pesquisa, Matrícula 005805-0, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II – DAI 5.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 011/16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Maria Lucia de Araujo Fortes**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 006368-1, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II – DAI6.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 010/16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Maria Lucia de Araujo Fortes**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 006368-1, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II – DAI 5.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 006/16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Zilma Maria de Brito Sousa**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092333-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 005/16

Teresina, 1º de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Zilma Maria de Brito Sousa**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 092333-8, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II – DAI 5.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 010



Portaria GSE/ADM Nº0009/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016

atribuições legais,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas

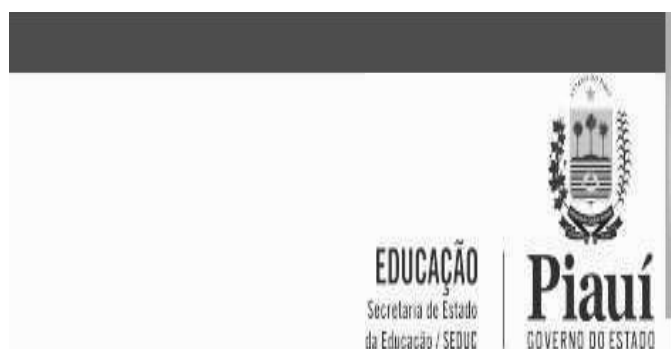
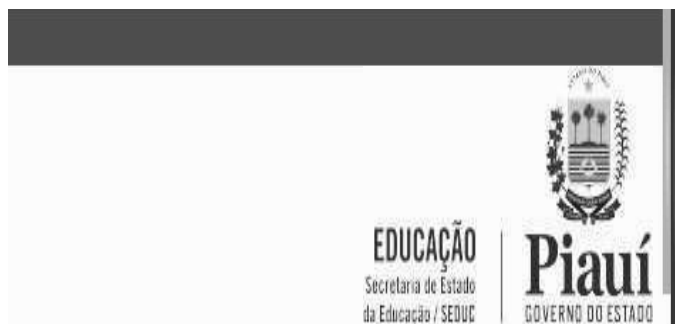
RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR** os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0044/2015, de 11.02.2015, que designa **Maria Pereira da Silva Xavier** – matrícula nº 105.286-1, para responder como Diretora Geral do Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, nesta Capital.

Art. 2º – A presente portaria tem efeito retroativo a 15.12.2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí



Portaria GSE Nº. 0066/2016

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0006	FLORIANO	U.E. FAUZER BUCAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	114.482-X
0007	FLORIANO	U.E. FAUZER BUCAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	WALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS	200.000-8
0008	FLORIANO	U.E. BUCAR NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIANY MARIA AGUIAR SOUSA	106.578-5
0009	FLORIANO	U. E. OSVALDO DA C. E SILVA	CESSAR PORT. 1881/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VANILZA FERREIRA JALES	098.929-X
0010	FLORIANO	U. E. OSVALDO DA C. E SILVA	CESSAR PORT. 1880/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GLAUCIA CARVALHO DE SOUSA	135.893-6
0011	FLORIANO	CEJA PROFº SOCORRO MENDES	CESSAR PORT. 3123/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IRACEMA DIAS DE ARAÚJO	086.443-9
0019	TERESINA	U.E. FREI HELIODÓRIO	CESSAR PORT. 0644/07 E DESIGNAR SECRETÁRIA	LUCIA MONTEIRO DA SILVA	077.280-1
0021	PICOS	U.E. MÁRIO MARTINS	DESIGNAR DIRETORA	IRAI SILVA DE MOURA	266.637-5
0023	JOSÉ DE FREITAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR POR. 1954/15 E DESIGNAR SUPERVISOR	ANTONIO EDUARDO ALVES CARDOSO	108.205-1
0025	PIRIPIRI	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	REGIOMAR PINTO DE MEIRELES	103.317-4
0026	JAIÓS	U.E. FRUTUOSO JUSCELINO	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARILENE LUZIA DE SOUSA	065.532.399-71
0027	PAES LANDIM	U.E. HELVIDIO NUNES	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA AUXILIADORA BORGES PEREIRA	337.925.933-00
0029	FLORIANO	U.E. OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT 1786/12 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ANA CRISTINA DUQUE CARVALHO	046.063-0
0030	FLORIANO	U.E. MIRTES DEMES	DESIGNAR SECRETÁRIA	ADRIANA MIRANDA NISHIMURA	271.388-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0067/2016

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
3324/2015	FLORESTA	U.E. WILSON NUNES MARTINS FILHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	ELIENE DE SOUSA E SILVA	272.643.518-57
0031	FLORIANO	U.E. FAUZER BUCAR	CESSAR PORT. 1787/12 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DALVA FEITOSA DE MOURA	077.997-X
0032	FLORIANO	U.E. MONS. LINDOLFO UCHÔA	DESIGNAR SECRETÁRIA	JEANY BATISTA GONÇALVES DE SOUSA	271.391-8
0034	CRISTINO CASTRO	U.E. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 3052/15 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JESUALDO CAMPOS PEREIRA	293.498-1
0040	SANTA LUZ	U. E. ARSÊNIO SANTOS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	293.688-7
0041	SANTA LUZ	U. E. ARSÊNIO SANTOS	CESSAR PORT. 0809/15 E DESIGNAR DIRETOR	ACÁCIO FERNANDES DA COSTA	231.238-7
0042	SUSUPIARA	U.E. HELVÍDIO NUNES	DESIGNAR SECRETÁRIA	DHEYLLA MARIA DE SOUSA SILVA	054.075.703-94
0044	TERESINA	U.E. MELVIN JONES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	AURILENE ANDRADE LEAL	097.805-1
0049	PICOS	SUPERVISÃO DE LOTAÇÃO	DESIGNAR SUPERVISORA	KARINNE DE LIMA ALVES	293.768-9
0050	ALTO LONGÁ	U.E. CANTÍDIO SARAIVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA CYNARA NUNES VIEIRA GOMES	179.179-6
0051	SÃO FRANCISCO DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	EDNA MARIA SOBREIRA DA SILVA	076.699-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0068/2016 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

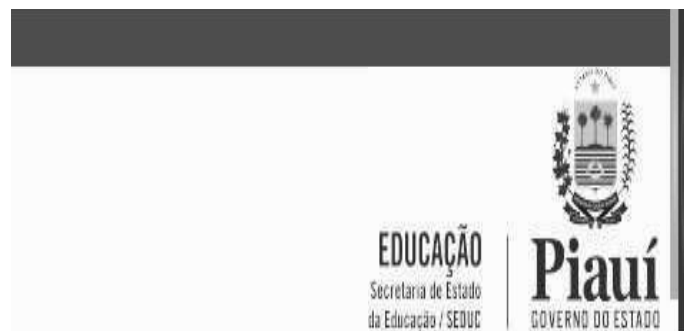
RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
3315/2015	TERESINA	U.E. DEP. JOAQUIM GOMES CALADO	CESSAR PORT. 1970/15 - SECRETÁRIA	ROSANGELA MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	067.748-5
3324/2015	FLORESTA	U.E. WILSON NUNES MARTINS FILHO	CESSAR PORT. 0819/13 - SECRETÁRIA	MARIA LUCIMAR CARDOSO CORREIA	449.394.85-3-15
0004	MANOEL EMÍDIO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0776/15 - SUPERVISOR	ALONCIO DE SOUSA BRITO	085.158-2
0021	PICOS	U.E. MÁRIO MARTINS	CESSAR PORT. 0165/15 DE DIRETORA	MARIA DAS MERCES COSTA SANTANA	266.637-5
0024	PIRIPIRI	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0723/2013 DE SUPERVISORA	AVELINA ROSA DE MELO LIRA	085.107-8
0033	FLORIANO	U.E. MONS. LINDOLFO UCHÔA	CESSAR PORT. 0465/13 - SECRETÁRIA	ISABEL MARIA DA SILVA MONTEIRO TOMAZ	172.885-7
0038	SANTA LUZ	U. E. ARSÊNIO SANTOS	CESSAR PORT. 0832/15 - DIRETORA	VANESSA MEDEIROS DA SILVA	231.232-8
0039	SANTA LUZ	U. E. ARSÊNIO SANTOS	CESSAR PORT. 1073/15 - DIR. ADJ.	GERLANDIA MARIA LEAL DE LIMA	102.044-7
0043	SUSSUAPARA	U.E. HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT. 1345/07 - SECRETÁRIA	MARLENE MARIA DA SILVA	S/M
0048	PICOS	SUPERVISORA DE LOTAÇÃO	CESSAR PORT. 0493/13 - SUPERVISORA	ANA HELENA DE LIMA	080.911-0
0051	SÃO FRANCISCO DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0313/15 - SUPERVISOR	JOSÉLIO PATRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	234.081-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0069/2016 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0012	FLORIANO	U.E. MIRTES DEMES	CESSAR PORT. 1864/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NILEIDE VIEIRA SOARES	106.592-X
0013	FLORIANO	CENTRO DE ATEND. EDUC. ESP. AGRON. PARENTES	CESSAR PORT. 1852/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SORAYA TOMAZ DA SILVA	109.360-6
0014	FLORIANO	CENTRO DE ATEND. EDUC. ESP. AGRON. PARENTES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SHEYLLA ALVES DA FONSECA CORREIA	106.368-5
0015	FLORIANO	U.E. ZEZINHO VASCONCELOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FLÁVIA DE SOUSA CORTEZ	135.904-5
0016	FLORIANO	C.E.E.P. CALISTO LOBO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANAÍLDE CORTEZ DE ALENCAR CARVALHO	143.289-3
0017	FLORIANO	C.E.E.P. CALISTO LOBO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LEUNILDE AMARO PEREIRA	106.609-9
0018	FLORIANO	U.E. JACOB DEMES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DAS GRAÇAS BRITO DA SILVA	063.557-0
0047	TERESINA	U.E. JOSÉ PEREIRA	DESIGNAR DIRETORA	ANA LÚCIA DA SILVA AREIA	481.581.353-15
0053	ALTO LONGÁ	U.E. CANTÍDIO SARAIVA	DESIGNAR DIRETOR	ABÍLIO CARDOSO DE VASCONCELOS NETO	293.021-8
0055	DOM INOCÊNCIO	U.E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DESIGNAR SECRETÁRIO	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA AMORIM	801.334.873-34
0058	PEDRO II	U.E. TOMAS CAFÉ DE OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO	ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	075.760-8
0059	PIRIPIRI	U.E. NENEM CAVALCANTE	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARINETE BRANDÃO VERAS	087.506-6
0060	PIRIPIRI	U.E. NENEM CAVALCANTE	DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA IVALDA DA SILVA OLIVEIRA	077.214-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0070/2016

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0046	TERESINA	U.E. JOSÉ PEREIRA	CESSAR PORT. 0704/15 - DIRETORA	MARIA DO AMPARO DE S. MEIRELLES	137.106-1
0052	ALTO LONGÁ	U.E. CANTÍDIO SARAIVA	CESSAR PORT. 0068/15 - DIRETORA	JOSILENE LEOCÁDIO DA SILVA	214.879-0
0054	DOM INOCÊNCIO	U.E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CESSAR PORT. 0590/13 - SECRETÁRIA	MARA REJANE DIAS DA COSTA	185.855.128-57
0056	TERESINA	U.E. MELVIN JONES	CESSAR PORT. 2922/15 - COORD. PEDAGÓGICA	MARGARIDA MARIA MARTINS LOPES	084.660-X
0057	TERESINA	U.E. CALUZINHA FREIRE	CESSAR PORT. 2412/15 - COORD. PEDAGÓGICA	SANNA CHRIS MOURA NUNES	103.643-2
0058	PEDRO II	U.E. TOMAS CAFÉ DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 1446/15 - SECRETÁRIA	MARIA DO AMPARO GALVÃO PASSOS	074.531-6
0059	PIRIPIRI	U.E. NENEM CAVALCANTE	CESSAR PORT. 1164/15 - DIRETORA ADJUNTO	JOSÉ DE RIBAMAR MEDEIROS	112.614-8
0060	PIRIPIRI	U.E. NENEM CAVALCANTE	CESSAR PORT. 0869/15 - DIRETORA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA	072.204-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
 Secretária de Estado da Educação

Of. 020

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2016)

PROCESSO Nº. AA.027.1.003194/15-15
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/SSP-PI/2015
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/12/2015
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2015
 PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no PE nº. 003/SSP-PI/2015, bem como outras necessidades da SSP/PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURADOR DE DOCUMENTOS com funcionamento manual, acionado através de alavanca; Projetado especialmente para perfurar com precisão, foto em carteira de identidade; Deve perfurar a sigla fixa "IUDM"; Deve possuir sistema de perfuração através de agulhas especiais em aço especial de grande durabilidade; O Equipamento deve ser produzido para suportar forte carga de serviço e deve ser dotado de grande resistência e durabilidade. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	PERFURATRIX	10	880,00	8.800,00
02	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ELÉTRICA com sistema de plastificação contínua que utiliza bobinas plásticas; Deve ser capaz de plastificar documentos de identidade com aproximadamente 12 cm de largura; O equipamento deverá possuir dispositivo de controle de temperatura. Alimentação/Voltagem: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	LUPAN	10	797,50	7.975,00
03	CHANCELADORA DE DOCUMENTOS ELÉTRICA, com operação no mínimo semi-automática; alimentação manual de documentos; Capacidade mínima de 15 assinaturas/minuto; Deverá possuir contador selado irreversível; Deverá possuir fechadura especial de controle para evitar falsificações; Capacidade para ajuste micrométrico de acordo com a espessura do papel, caso sejam inseridas cópias extras com ou sem carbono; Deverá possibilitar a utilização de mais de uma assinatura, por meio da utilização de clichês removíveis e intercambiáveis; O equipamento deverá ser entregue acompanhado de no mínimo 01(um) clichê de assinatura nos moldes apresentados pela SSP/PI quando da aquisição. Alimentação/Voltagem: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	SIGNAPLUS	10	5.000,00	50.000,00
04	LUPA DATILOSCÓPICA equipada com lente especial e regulagem de foco, ideal para conferência de assinaturas, exame de impressões digitais latentes e outras evidências físicas, com ampliador de no mínimo 3,5X. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	LUPAN	10	780,00	7.800,00

05	TUBOS DE TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL na cor preta, com conteúdo mínimo de 35 gramas/ ou frascos com no mínimo 50 ml.	UND	DIGITAL TINTAS	15	40,00	600,00
06	TINTA PARA MÁQUINA DE ASSINAR na cor preta; de aderência permanente e destituída de componentes magnetizáveis; tubo com pelo menos 25 ml.		DIGITAL TINTAS	15	40,00	600,00
07	KIT PARA COLETA DE IMPRESSÕES DIGITAIS - constituído de Prancheta receptora de tinta, fabricada em material resistente, composta de três peças: placa receptora, placa protetora da tinta e régua de apoio para coleta das impressões digitais; E Roleta Entintador (distribuidor de tinta), fabricado em material resistente. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	DIGIPRAN	10	300,00	3.000,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 003/SSP-PI/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.003194/15-15

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

ADMAQ LTDA, com sede na Rua Salomão Carmago nº 91 Letra A-Bairro Jardimópolis-Bela Horizonte- MG CEP: 30532-230. Telefone: (31) 3333.0330/3333-0882- Fax: (31) 333-0330 E-mail: admaq@admaq.com.br. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.359.939/0001-95, representado pelo Senhor Gustavo Caixeta Lima Paiva

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.002431/15-87
PREGÃO Nº 002/SSP-PI/2015

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.002431/15-87, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/SSP-PI/2015, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA SSP/PI E UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL, assim como na adjudicação, na forma da lei, dos LOTES 01, à empresa VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA (CNPJ nº 18.633.013/0001-63-19.520.667-6); LOTE 02 à empresa F.S. COSTA GRÁFICA LTDA (CNPJ nº 14.182.223/0001-21 – INSC. EST. 19.492.280-4).

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.003374/15-00
PREGÃO Nº 005/SSP-PI/2015

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.003374/15-00, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/SSP-PI/2015, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT PARA ATENDER DEMANDAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, assim como na adjudicação, na forma da lei, dos LOTES 01 e 02, à empresa ANA CLÁUDIA HONÓRATO DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 15.586.856/0001-68); LOTES 03, 04 e 07 à empresa YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.841.319/0001-99); LOTE 05 à empresa FA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ nº 22.657.883/0001-40); LOTE 06 à empresa MPA VALENTE SERVICE ME - ME (CNPJ nº 00.476.308/0001-08) e LOTE 08 à empresa VALLE COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 02.257.228/0001-97).

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 007

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2016

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): FRANCISCO DE MORAIS FILHO (MORAIS ENGENHARIA), EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.090.665/0001-94.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/SSP-PI/2015.

PROCESSO: Nº AA.027.1.000619/15-78.

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PARTE DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 24º DP PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DESCENTRALIZADO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31.12.2016, INDEPENDENTE DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 45.513,70 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL. FONTES DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.06.2.148.

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2016.

FÁBIO ABREU COSTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Retificação - 2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 102/10, Processo Administrativo nº 16.482/2010, publicado no D.O.E. nº 16 de 25/01/2016, onde está escrito "Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste instrumento", leia-se: "Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura deste instrumento". Publique-se.

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 02/2014 "DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", prorrogando-se o termo final de execução e vigência do referido contrato para 31 de dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

CONTRATADA: Empresa JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA SANTALUZIA).

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no processo administrativo.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e José de Sales Sobrinho Representante da empresa Contratada.

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2016 PROCESSO Nº AA. 021.1.000178/16-69

Referente à publicação do dia 26/01/2016, página 8

ONDE SE LÊ: "disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Hélio Oliveira, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização das atividades carnavalescas nos municípios de Parnaíba - PI (Pedra do Sal) e Luís Correia - PI (Praia do Coqueiro), no período de 6 a 9 de fevereiro de 2016 - PI."

LEIA-SE: "disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Hélio Oliveira, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização das atividades carnavalescas nos municípios de Parnaíba - PI (Pedra do Sal) e Luís Correia - PI (Praia do Coqueiro), no período de 6 a 8 de fevereiro de 2016."

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/16 PROCESSO Nº AA. 021.1.000128/16-63

Referente à publicação do dia 01/02/2016, página 28

ONDE SE LÊ: "PROPONENTE: ANTONIA DE MARIA GUILHERME DE SOUSA".

LEIA-SE: "PROPONENTE: ANTONIA DE MARIA GUILHERME DOS SANTOS".

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2016 PROCESSO Nº AA. 021.1.000199/16-70

Referente à publicação do dia 01/02/2016, página 27

ONDE SE LÊ: "OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atrações musicais para a realização do Carnaval de Lagoa do Piauí, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no município de Lagoa do Piauí PI. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)"

LEIA-SE: "OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar impositiva do Excelentíssimo Senhor Deputado Firmino Paulo no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e do Tesouro Estadual mediante autoriza do Governador no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com atrações musicais para a realização do Carnaval de Lagoa do Piauí, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no município de Lagoa do Piauí PI. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)."

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação do Pregão Presencial nº 05/2015, Processo Administrativo nº AA.001.1.001259/15-43, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de utensílios e eletrodomésticos para funcionamento da padaria do Centro Educacional Masculino, assim como na Adjudicação, sendo vencedoras as empresas: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME (ITENS 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 16); LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI-ME (ITENS 01, 02, 04, 06, 09 e 15).

Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento das citadas empresas para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 010/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR/DCPR.

Contratada: Empresa A. F. Rodrigues Serviços - ME

Objeto:

Constitui objeto deste Contrato Impressão e Confecção de 25.00 (vinte e cinco mil) folders do Projeto Viva Semiárido - PVSA no formato 6 (21 x 46cm) em policromia de 4 x 4 cores, com acabamento em verniz localizado, 03 (três) dobras e laminação fosca. Valor total de 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Data Assinatura: 07/01/2016.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa A. F. Rodrigues Serviços - ME

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura.

Of. 076



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2015 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.007797/15 - PMPI.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 CPL/PMPI
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO: DOE Nº 146, DE 05/08/2015
APOSTILAMENTO Nº 001/2016, DE 01/02/2016 AO CONTRATO 040/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DA PMPI

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL-CNB, CNPJ Nº 34.164.319/0001-74

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.450,00 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2016.

VIGÊNCIA: DE 04 (QUATRO) MESES, COM EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, ATÉ A ENTREGA DOS OBJETOS.

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM COMANDANTE GERAL DA PMPI, VAGNER DE SOUZA LUCIANO DIRETOR DE GESTÃO E LARA CARACCILO AMORELLI DIRETORA DE PASSAPORTES E IMPRESSOS.

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 02/2016

CONTRATO: Nº 02/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: LL COMERCIO MATERIAIS E LIMPEZA- TOTAL SOLUCOES SHOPPING
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 70 lixeiras de 50 lts com abertura frontal a serem fixadas nos postes de calçadas de passeio do turista através de cintas, 10 kits seletivo com 05 padrões a serem distribuídos uniformemente na orla de Atalaia, Coqueiro, Peito de Moça e Arrombado.
VALOR: R\$ 41.000,00. (Quarenta e um mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e LEANDRO GOMES SERRA E SILVA, pela empresa LL COMERCIO MATERIAIS E LIMPEZA-TOTAL SOLUCOES SHOPPING.

Benjamin Soares de C. Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro
Of. 093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, n. 016/2016, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/02/2016, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamento/material permanente. **RECURSO:** Orcamento Geral/ Ministério da Saúde. **VALOR:** R\$ 450.000,00 **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2016.

Lucineide Enedina dos Reis Silva
Pregoeira
P. P. 20046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

OMUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº. 002/2016, às 08:00 h, no dia 15 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de material e Suprimentos de informática. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 01 de fevereiro de 2016.

Dante Sousa Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI avisa aos interessados, que se encontra disponível, na sede da Administração Municipal, através do Tel. (89) 3537-1186 e Cel. (89) 9979-5775, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas, o edital de licitação Tomada de Preços nº. 001/2016, Tipo Menor Preço Global, objetivando a execução de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas na sede do Município de Eliseu Martins, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto contemplado no Convênio nº 822165/2015/Ministerio das Cidades/CEF. Abertura prevista para o dia 19/02/2016, às 10:00 horas. Valor previsto: R\$ 285.410,00. Recursos: Ministério das Cidades/CEF.

Eliseu Martins-PI, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSE DAVIDE SOUSA ARAÚJO
Presidente CPL
P. P. 20047

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/14

PROCESSO: AA.900.1.029361/15-60. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 144/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades "Pendangas", "Lagoa da Jurema" e "Canto dos Pintos", no município de Caracol-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 144/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Rodrigo Campelo Lima de Melo Sócio Administrador da R Melo Construtora LTDA., cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/14

PROCESSO: AA.900.1.029367/15-16. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa SANTA ROSA LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de construção de 141 (cento e quarenta e um) Módulos Sanitários Domiciliares em diversos povoados da zona rural do município de Santa Rosa do Piauí-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 14/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes Sócio Administrador da empresa Santa Rosa LTDA., cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/13

PROCESSO: AA.900.1.029371/15-69. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 61/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa SANTA ROSA LTDA. **OBJETO:** Execução de obras complementares de construção de Sistema de Abastecimento de Água, Dessalinização e Irrigação na localidade "Pau Ferro", no município de Pio IX-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 61/13 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes Sócio Administrador da empresa Santa Rosa LTDA., cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/14

PROCESSO: AA.900.1.029370/15-56. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa AT ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** Execução de obras de construção de 75 (setenta e cinco) Módulos Sanitários Domiciliares MSD, nas localidades "Acude da Baixa", "Morro Grande" e "Buriti Grande", no município de Piripiri-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 06/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Raimundo Nonato dos Santos Sócio Administrador da empresa AT Engenharia LTDA - ME, cedido.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/14

PROCESSO: AA.900.1.029359/15-32. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 181/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa AT ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** Execução de obras de construção de 30 (trinta) Módulos Sanitários Domiciliares MSD, nas localidades “Vila São João” e “Patos”, no município de Campo Largo-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 181/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Raimundo Nonato dos Santos Sócio Administrador da empresa AT Engenharia LTDA - ME, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/14

PROCESSO: AA.900.1.029368/15-29. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa AT ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** Execução de obra de construção de 50 (cinquenta) Módulos Sanitários Domiciliares MSD, nas localidades “Pau de Terra”, “Sangradouro” e “Tanques”, no município de Angical-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 13/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Raimundo Nonato dos Santos Sócio Administrador da empresa AT Engenharia LTDA - ME, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/13

PROCESSO: AA.900.1.030316/15-40. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 89/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Perfuração de 01 (um) poço tubular no município de Lagoa do Sítio-PI e 01 (um) poço tubular no município de Aroeira do Itaim-PI e reabilitações de 11 (onze) poços tubulares em diversos municípios do Estado do Piauí; onde fica transferido o Contrato Nº 89/13 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Alcides Eduardo Veras Freitas Sócio Administrador da empresa Engipec Engenharia e Construção LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/13

PROCESSO: AA.900.1.029495/15-93. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares, na localidade “Cajueiro”, no município de Patos-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 34/13 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e João da Cruz Costa Silva Sócio Administrador da empresa Construtora Novo Milênio LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/14

PROCESSO: AA.900.1.033712/15-16. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 86/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA. **OBJETO:** Execução de obras complementares de implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na localidade “São Miguel” do município de São João da Varjota-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 86/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e João da Cruz Costa Silva Sócio Administrador da empresa Construtora Novo Milênio LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/13

PROCESSO: AA.900.1.029497/15-09. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de Sistema de Abastecimento de Água, na localidade “Cajueiro” no município de Patos-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 33/13 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e João da Cruz Costa Silva Sócio Administrador da empresa Construtora Novo Milênio LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/14

PROCESSO: AA.900.1.029357/15-17. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa JPSERVIÇOS E CIA LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares, na localidade “Nova Varjota” no município de Bocaina-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 151/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Janaina Alves Batista Sócio Administrador da empresa JP Serviços e Cia LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/13

PROCESSO: AA.900.1.029498/15-11. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 247/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa JPSERVIÇOS E CIA LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de construção de 98 (noventa e oito) Módulos Sanitários Domiciliares, nas localidades “Cacimbas”, “Chapada Daguinha” e “Lagoa do Provisório”, no município de Vila Nova do Piauí-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 247/13 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PINº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Valdi Soares da Silva Empresa JP Serviços e Cia LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/14

PROCESSO: AA.900.1.034153/15-64. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 68/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa 6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, na localidade “Torrões”, no município de Picos-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 68/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Raimundo Nonato Pereira Pierote Sócio Administrador da empresa 6P Construções, Comércio e Serviços LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/12

PROCESSO: AA.900.1.029500/15-33. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 282/12, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa 6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na localidade “Miroilândia”, no município de Picos-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 282/12 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Raimundo Nonato Pereira Pierote Sócio Administrador da empresa 6P Construções, Comércio e Serviços LTDA, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/14

PROCESSO: AA.900.1.029369/15-31. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA. **OBJETO:** Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, nas localidades “Pintado”, “Martins”, “Olho D’Água de Dentro”, “Baixó”, “Lagoa Fresca”, “Barra do Junco”, “São José”, “Veredinha” e “Várzea Grande” no município de Sebastião Barros-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 11/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, em cumprimento aos termos do art. 68-A da Lei Estadual Nº 6.673/15 e a Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; e Fredson Pinheiros Rodrigues Sócio Administrador da empresa Construtora Pinheiros, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/14

PROCESSO: AA.900.1.029366/15-03. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA, para os fins que se destinam. **OBJETO:** Execução de obras de construção de 50 (cinquenta) módulos sanitários domiciliares nas localidades “Coco”, “Sítio do Brejo”, “Bom Sucesso”, “Chapada de Santa Rita”, “Tanque”, “Tamboril” e povoados “Buriú”, “Carretão”, “São João”, “Lagoa D’Água”, “Solidade” e “Jacarandá”, no município de Olho D’Água do Piauí-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 15/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, nos termos do art. 68-A do Decreto Estadual Nº 6.673/15 e da Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; José Cândido Lustosa de Melo Sócio Administrador, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/14

PROCESSO: AA.900.1.029364/15-98. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA, para os fins que se destinam. **OBJETO:** Execução de obras de construção de módulos sanitários domiciliares nas localidades “Panela”, “Capim”, “Jurema”, “Saco da Serra”, “Sação”, “Palma”, “Buqueirão”, “Morcego” e “Vereda”, no município de Patos do Piauí-PI; onde fica transferido o Contrato Nº 111/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, nos termos do art. 68-A do Decreto Estadual Nº 6.673/15 e da Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; José Cândido Lustosa de Melo Sócio Administrador, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/14

PROCESSO: AA.900.1.029362/15-72. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA, para os fins que se destinam. **OBJETO:** Execução de obras de construção de 40 (quarenta) módulos sanitários domiciliares nas localidades “Barreira”, “Mundubim”, “Entrocamento”, “Corte II” e “Pau Ferro” no município de Colônia do Piauí-PI, onde fica transferido o Contrato Nº 139/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, nos termos do art. 68-A do Decreto Estadual Nº 6.673/15 e da Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; José Cândido Lustosa de Melo Sócio Administrador, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/14

PROCESSO: AA.900.1.029358/15-20. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA, para os fins que se destinam. **OBJETO:** Execução de obras de construção de módulos sanitários domiciliares na sede do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, onde fica transferido o Contrato Nº 146/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, nos termos do art. 68-A do Decreto Estadual Nº 6.673/15 e da Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; José Cândido Lustosa de Melo Sócio Administrador, cedido.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/14

PROCESSO: AA.900.1.029360/15-57. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 157/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, para os fins que se destinam. **OBJETO:** Execução de obras de construção de módulos sanitários domiciliares nas localidades “Umburuçu”, “Tapera”, “Serrinha”, “São Dimas”, “Regalo”, “Piquizeiro”, “Jaburu”, “Escalvado”, “Contrato Novo”, “Brejo” e “Pau de Pente” no município de Monte Alegre-PI, onde fica transferido o Contrato Nº 157/14 da Secretaria de Estado da Saúde para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, e prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2016, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR, nos termos do art. 68-A do Decreto Estadual Nº 6.673/15 e da Instrução Normativa CGE/PI Nº 001/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde, cedente; Gilberto Gomes de Medeiros Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, cessionário; Rodrigo Campelo Lima de Melo Sócio Administrador, cedido.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/16 CFSR

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR. **CONTRATADA:** MIRANTE LOCADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 338.422.724-72. **DA VINCULAÇÃO:** Liberação Nº 0692/2015-DL/SEADPREV-PI referente a adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2015-DL/SEADPREV-PI e Ata de Registro de Preços Nº XIV/2015 DL/SEADPREV-PI. **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de 4 (quatro) veículos automotores, tipo picape média, cabine dupla, diesel, sem motorista, para atender a demandas de todas as unidades administrativas deste órgão. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, com base nos preços registrados no extrato parcial XIV, DOE Nº 226-01/12/2015. **DOTAÇÃO:** Tesouro Estadual: 00; Elemento de Despesa: 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2016. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020457/15-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 031/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM, DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA NOVA MATERNIDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ESQUINA COM RUA VALDEMAR MARTINS, BAIRRO JÓQUEI CLUBÊ, CEP: 64.000-000, EM TERESINA - PI.
EMPRESA SELECIONADA: C. S. A - CONTROLE SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 13.047,80 (TREZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 100-Tesouro Estadual.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO: AA.900.1.020457/15-76
ESPECIE: Termo de Contrato nº 33/2016
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de saúde.
CONTRATADA: C. S. A - CONTROLE SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 031/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM, DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA NOVA MATERNIDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ESQUINA COM RUA VALDEMAR MARTINS, BAIRRO JÓQUEI CLUBÊ, CEP: 64.000-000, EM TERESINA - PI.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016
DATA DO REGISTRO: 27/01/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139;
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE - PELA CONTRATANTE E A EMPRESA C. S. A - CONTROLE SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA., PELO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO, PELA CONTRATADA.
Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 05/16 AO CONVÊNIO Nº 125/15

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 125/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1454- Incentivo à Saúde, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 06/16 AO CONVÊNIO Nº 126/15

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 126/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1148- Ações, Procedimentos e Projetos Desenvolvidos em parcerias com Entidade do 3º Setor, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 07/16 AO CONVÊNIO Nº 122/15

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 122/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1462 e 1482 - Incentivo à Saúde, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 08/16 AO CONVÊNIO Nº 132/15

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 132/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e o INSTITUTO CULTURAL DO VAQUEIRO PIAUIENSE. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1148- Ações, Procedimentos e Projetos Desenvolvidos em parcerias com Entidade do 3º Setor, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 09/16 AO CONVÊNIO Nº 124/15

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 124/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e o INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE - ICAE. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1148- Ações, Procedimentos e Projetos Desenvolvidos em parcerias com Entidade do 3º Setor, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 10/16
AO CONVÊNIO Nº 121/15**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 121/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1462- Incentivo à Saúde, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 11/16
AO CONVÊNIO Nº 120/15**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 120/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a FUNDAÇÃO DELTADO PARNAÍBA. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1122 - Incentivo à Saúde, **Elemento de Despesa:** 33.50.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 242



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



Extrato de Contrato

Contrato: Nº 002/2016
Contratado: Sousa Campelo Transporte LTDA-ME, CNPJ 10.644.834/0001-93.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos.
Nome da Pessoa contratada: Gilberto Campelo Lima.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 11 de janeiro de 2016
Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 14.203; Função: 04; Programa: 122; SubProjeto: 90; Projeto: 2116; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.
Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Sousa Campelo Transporte LTDA-ME(Contratado).
Fiscal do Contrato: João Batista Costa de Azevedo; Matrícula nº: 288411-9.

Of. 068

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 003-A/2015**

Processo Administrativo Nº: 14.203/1311-15
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70
Contratado: Shalom Turismo CNPJ 69.607.729/0001-27
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus, para deslocamento de atletas para Fortaleza(CE), visando a participação do Estado do Piauí nos Jogos Escolares da Juventude/2015, Etapa final,
Valor: R\$ 63.466,56 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 122; Projeto/Atividade: 2022; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100/210 DATA DE ASSINATURA: 04/09/15.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura;
Fiscal do contrato: Sr(a) João Batista Costa de Azevedo, Matrícula nº 288411-9
Fundamentação Legal: Liberação nº 460/2015/SEADPREV, Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93.
Signatários: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI; JOSIEL JERONIMO E SILVA SHALOM TURISMO.

Of. 067



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2014 ALEPI
LIBERAÇÃO: 0011/2016 DL/SEADPREV/PI decorrente de adesão como "carona" conforme ata de registro de preços nº 011/2014.
CONTRATO Nº: 06/2016
CONTRATANTE: EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A.
CONTRATADA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
OBJETO:
A contratação de Empresa de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMÔNIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, para atuar nos seguintes órgãos: EMGERPI Casa do Mutuário; Empresa de Gestão de Recursos do Piauí Arquivo e Empresa de Gestão de Recursos do Piauí EMGERPI - SEDE cujos serviços serão conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR DOS 3 POSTOS MENSAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$)	VALOR DOS 3 POSTOS ANUAL (R\$)
01	Posto Vigilância armada 12 horas diurnas, segunda-domingo/feriado, envolvendo 02 vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas.	03	8.151,85	24.455,55	97.822,20	293.466,6
02	Posto Vigilância armada 12 horas noturnas, segunda-domingo/feriado, envolvendo 02 vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas.	03	11.249,16	33.747,48	134.989,92	404.969,76
VALOR TOTAL MENSAL			19.401,01	58.203,03		
VALOR TOTAL ANUAL					232.812,12	698.436,36

VALOR CONTRATADO: O valor mensal deste contrato é de **R\$ 58.203,03 (cinquenta e oito mil duzentos e três reais e três centavos), totalizando a quantia anual de R\$ 698.436,36 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 21205.041.22.902-209; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339037.
DATA: 19 de Janeiro de 2016.
ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela EMGERPI, Luanna Gonçalves de Araújo, pela CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Of. 1111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: ERRATA a data da suspensão do Contrato nº 053/2013, Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, página 66.

OBJETO: Correção do novo prazo de suspensão do contrato. Onde se lê: "20/3/14", leia-se: "13/2/14". Teresina (PI), 18 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 090/2014, celebrado com a empresa SANTA ROSA LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 150 kVA e execução de rede interna para climatização na U. E. Ferdinand Freitas, no município de José de Freitas/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0051155/2015 e 0057707/2013
OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0057707/2013, gerador do Contrato nº 090/2014, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0050615/2015 e 0018566/2012.
OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 56.375,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos), celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368121120, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0041805/2015 e 0018566/2012.
OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 24.858,57 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368121120, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 012/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa R. MELO CONSTRUTORALTD (CNPJ nº 01.857.346/0001-73).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0055283/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 012/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) escola padrão (FNDE) no Portal da Esperança, no Município Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005092/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, ou seja, de 22/12/2015 até 20/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055283/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 028/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa LUMINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 15.505.057/0001-10.

PROCESSIONº: 0051642/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 028/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits das seguintes escolas: 1. Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Santa Cruz dos Milagres/PI; 2. U. E. Mariano de Sepulvedo e Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Lagoa do Sitio/PI; 3. U.E. Luis de Castro e Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Francinópolis/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 14/12/2015 até 12/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051642/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 029/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ. 05.204.500/0001-69).

PROCESSIONº: 0054106/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 029/2014, cujo objeto é a instalação de subestações e adequação das instalações elétricas em unidades escolares dos municípios de Bertolínea/PI, Manoel Emídio/PI, Cristino Castro/PI e Palmeira do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 24, do dia 16/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054106/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/15 AO CONTRATO Nº 030/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda. CNPJ nº 02.989.098/0001-87

OBJETO O Termo Aditivo (Processo nº 0052305/2015) ao Contrato nº 030/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurgueia no município de Colônia do Gurgueia/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº Processo nº 0052305/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. PARÁGRAFO ÚNICO. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 11/12/2015 até 10/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. José Coelho Filho – Empresa Contratada.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 030/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.542.155/0001-12).

PROCESSIONº: 0055165/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 030/2014, cujo objeto são os serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Miguel Arcoverde e o Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Brasileira/PI; e instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Escola Técnica Dep. Ribeiro Magalhães, em Cocal/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 23, do dia 22/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055165/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Luis Henrique Brito Santos - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 031/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.542.155/0001-12).

PROCESSO Nº: 0055159/2015

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 031/2014, cujo objeto cujo é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anita Gayoso, em Teresina/PI; instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anicota Bulamarqui, em Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 22, do dia 22/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055159/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Luis Henrique Brito Santos - Representante da Empresa

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 032/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.542.155/0001-12).

PROCESSO Nº: 0055154/2015

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 032/2014, cujo objeto cujo é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar de splits, U.E. Dep. Tertuliano M. Brandão, e U.E. Eng. Sampaio, ambas em Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 21, do dia 22/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055154/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Luis Henrique Brito Santos - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 034/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ. 05.204.500/0001-69).

PROCESSO Nº: 0054114/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 034/2014, cujo objeto é a instalação de subestações e adequação das instalações elétricas em unidades escolares dos municípios de Jardim do Mulato/PI, Hugo Napoleão/PI e Lagoa do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 23, do dia 16/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054114/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 038/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

PROCESSO Nº: 0053087/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 038/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U. E. Dep. Fernando Monteiro, em Avelino Lopes/PI; U. E. Antônio Mascarenhas, em Riacho Frio/PI; U. E. Cel. José Nogueira Limas, em Cristalândia/PI; Centro de Ensino Médio José Soares, em Redenção do Gurgueia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 14/12/2015 até 12/05/2016, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053087/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 039/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

PROCESSO Nº: 0053092/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 039/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação

das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U. E. São Francisco de Assis, em Curral Novo/PI; U. E. Reunidas de Patos, em Patos do Piauí/PI; U. E. Maria Neusa de Sousa, em Francisco Macedo/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 14/12/2015 até 12/05/2016, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053092/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 040/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

PROCESSO Nº: 0053089/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 040/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U.E. Polivalente, em Amarante/PI; U.E. Sebastião Rocha Leal, em Jerumenha/PI; U.E. Dr. José Pinheiro Machado, em Landri Sales/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 14/12/2015 até 12/05/2016, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053089/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 041/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, (CNPJ nº 03.301.708/0001-70).

PROCESSO Nº: 0026507/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 041/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância-UAB em Itainópolis/PI; instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância – UAB: U.E. Ubiraci de Carvalho, em Vila Nova do Piauí/PI; U.E. Monsenhor Lopes, em Ipiranga/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 14/12/2015 até 12/05/2016, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053094/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/15 AO CONTRATO Nº 043/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0055386/2015) ao Contrato nº 043/2013 visa prorrogar de prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) Escola Padrão SEDUC e 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Elesbão Veloso, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055386/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 18/12/2015 a 16/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Josivan de Carvalho Rego - Representante.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/15 AO CONTRATO Nº 060/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO Acordam as partes em relação o Termo Aditivo (Processo nº 0055907/2015) ao Contrato nº 060/2014 da obra Reforma da Quadra Poliesportiva da U. E. Helsichia Sousa de Brito no município de Piracuruca/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051646/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. PARAGRAFO ÚNICO. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 29/12/2015 até 27/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; João José Meneses Silva - Representante da Empresa

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2015 ao Contrato nº 077/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051533/2015
OBJETO Acordam as partes em relação ao Contrato 077/2014, cujo objeto consiste na execução dos serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e execução de rede interna para climatização da sede da U. E. Godofredo Freire, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 18, do dia 11/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051533/2015.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2015 ao Contrato nº 078/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051516/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 078/2014, cujo objeto consiste na execução dos serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 150 kVA e execução de rede interna para climatização da U. E. João Costa, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 18, do dia 18/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051516/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2015 ao Contrato nº 080/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051521/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 080/2014, cujo objeto consiste na execução dos serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 45 kVA por 112,5 kVA e execução de rede interna para climatização da U. E. Duque de Caxias, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 18, do dia 18/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051521/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 083/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.542.155/0001-12).
PROCESSO Nº: 0005215/2015 e 0007382/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 083/2014, cujo objeto é instalação de subestação aérea trifásica de 225 kVA e execução de rede interna para climatização na U. E. Baurélio Mangabeira, em Piriipiri/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade

com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 18, do dia 22/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055172/2015.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Luis Henrique Brito Santos - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº 084/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ Nº 09.121.759/0001-05.
PROCESSO Nº: 0051545/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 084/2015, cujo objeto dos serviços de Instalação de uma subestação aérea de 75KVA e adequação das instalações elétricas para climatização da U. E. Prof.ª Auristela Soares no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 10, do dia 11/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051545/2015.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 085/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 085/2013, cujo objeto é a Construção de 01(uma) Escola com 04 (quatro) salas de Aula Padrão FNDE no município de São Francisco de Assis (Lote 02), pela retomada do prazo de vigência, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na página 21, do dia 28/11/2015, pelo Engenheiro Civil Marco Antônio de Oliveira e Silva, matrícula 228323-9, CREA/PI 1744-D, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052352/2015.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 085/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 05.204.500/0001-69.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0054102/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 085/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 150 KVA e execução de rede interna para climatização da U. E. José Nogueira de Aguiar, no município de Esperantina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 18, do dia 18/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054102/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 091/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ (09.121.759/0001-05).
PROCESSO Nº: 0051537/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 091/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits das Unidades Escolares João Soares Silva e José Cândido Ferraz, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 23, do dia 11/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051537/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 093/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTA, CNPJ nº 09.121.759/0001-05.

PROCESSO Nº: 0051529/2015

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 093/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits das Unidades Escolares Raimundo Portela e Dep. Atila Lira, ambas localizadas em Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 23, do dia 11/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051529/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 094/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTA, CNPJ (09.121.759/0001-05).

PROCESSO Nº: 0051525/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 094/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits das Unidades Escolares Teresinha Nunes e U.E. Anísio Teixeira, ambas localizadas em Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 26, do dia 11/12/2015, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051525/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 100/2012, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0054854/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 100/2012, cujo objeto é a construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Guadalupe-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 31/12/2015 até 30/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054854/2015.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 011/2015 ao Contrato nº 101/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.

PROCESSO Nº: 0054300/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 101/2013, cujo objeto consiste nos serviços de reforma na U. E. Araújo Luz, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias, de 15/12/2015 até 14/01/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054300/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dais – Secretária de Educação; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 102/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 102/2012, cujo objeto consiste na Construção de quadra poliesportiva na U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055462/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. PARÁGRAFO ÚNICO. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 22/12/2015 até 20/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA:

22 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO- REPRESENTANTE.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 125/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0055184/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação ao Contrato nº 125/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 01/01/2016 até 30/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055184/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 126/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0055178/2015.

OBJETO Acordam os partícipes em relação ao Contrato nº 126/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Francisca Trindade, no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 01/01/2016 até 30/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055178/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 129/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0052348/2015) ao Contrato nº 129/2013 cujo objeto é a obra Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Maria Chaves, no Município de Canto do Buriti/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052348/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 11/12/2015 até 09/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 130/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

PROCESSO Nº: 0050461/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 130/2014, cujo objeto é a reforma do Pólo de Apoio Presencial, no Campus da UESPI, no município de Fronteiras/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 16/12/2015 até 15/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0050461/2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 179/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LASTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.452.741.0001-52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050820/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação ao Contrato nº 179/2013, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva na CEMJA – Professora Maria de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do



prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 26/11/2015 até 24/02/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0050820/2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Marcelo Eugênio Carvalho do Rego Monteiro - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 184/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa STIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.605.475/0001-08.

PROCESSO Nº: 0047103/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 184/2013, cujo objeto é a ampliação da U. E. Ricardo Augusto Veloso, no município de Luis Correia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 20/07/2015 até 17/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0047103/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Josiane Braz Ribeiro - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 198/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.522.790/0001-70.

PROCESSO Nº: 0053940/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 198/2013, cujo objeto é a construção de escola (Padrão SEDUC), com 06 (seis) salas de aula, 02 (dois) laboratórios e 01 (uma) biblioteca, no município de Santa Luz do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2015 até 23/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053940/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 203/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052339/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 066/2014, cujo objeto é a ampliação da Escola e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. Teresinha de Jesus Soares Amorim, no município de Nova Santa Rita/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 31/12/2015 até 30/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052339/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 203/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0054318/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 203/2013, cujo objeto é a ampliação da Escola e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. Teresinha de Jesus Soares Amorim, no município de Nova Santa Rita/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 31/03/2016 até 29/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054318/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 219/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 03.301.708/0001-70. OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 219/2012, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Pedro Sá no município de Oeiras - PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005092/2015, tendo em vista o

mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, ou seja, de 22/12/2015 até 20/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0055040/2015. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. BENEDITO ORLANDO DE C. G. NUNES – REPRESENTANTE.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 269/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AURELIO & SILVA LTDA, CNPJ nº 13.230.124/0001-05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050463/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 269/2013, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta na U. E. Antonio Rodrigues, no município de São Julião/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 27/11/2015 até 26/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0050463/2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Eudócio Darlan F. L. Verde - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/15 AO CONTRATO Nº 281/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Petrópoles e Serviços Ltda CNPJ nº 10.658.832/0001-53

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 281/2013, cujo objeto consiste na Reforma da Escola na Associação dos Cegos no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0050780/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 09/12/2015 até 08/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Rodolfo Farias da Cunha - Representante.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 295/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

PROCESSO Nº: 0048992/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 295/2013, cujo objeto é a cobertura de quadra poliesportiva, na U. E. Djalma Nunes, no município de Floriano/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 16/11/2015 até 14/02/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0048992/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 320/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

PROCESSO Nº: 0048994/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 320/2013, cujo objeto é a ampliação e cobertura de quadra poliesportiva, na U. E. Cosma Ramos, no município de Marcolândia/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 23, do dia 10/11/2015, pelo Engenheiro Civil Marco Antonio de Oliveira e Silva, CREA/PI nº 1744-D, matrícula funcional nº 267371-1, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0048994/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 0032011/2014.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé, CNPJ 41.263.419/0001-13

OBJETO: O presente convênio tem o objetivo a manutenção dos serviços sócio-educacionais da escola Professora Rosângela Reis, mantida por este Conselho onde são beneficiadas a Comunidade Escolar do Conjunto Santa Fé e áreas adjacentes, voltado para o futuro e o sucesso dos alunos.

VALOR: R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais)

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária da Educação do Estado do Piauí; José Alberto Nunes Oliveira- Representante da Entidade

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 001/2016, celebrado entre SEED/PI e APAE DE TERESINA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018470/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto prestar assistência educacional às pessoas com deficiência, com as seguintes atividades: fornecimento de gêneros alimentícios, material pedagógico e cessão de 35 (trinta e cinco) servidores lotados na Escola de Educação Especial "Profª Consuelo Pinheiro" e no Centro de Recuperação e Profissionalização Integrado, conforme listado a seguir:

Escola de Educação Especial "Profª Consuelo Pinheiro"

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Antonia Moreira dos S. Nascimento	104.277-7	40 horas
Douglas dos Santos Silva	119.872-6	14 horas
Glaucimar Carolina Sales	109.226-0	40 horas
José Gualberto da Silva Neto	063.513-8	40 horas
Jose Ribamar Oliveira	096.536-7	40 horas
Maria Antonia F. de S. Carvalho	135.835-9	20 horas
Maria do Espírito Santo da Silva Clemente	135.930-4	40 horas
Maria do Socorro D. dos Santos	069.853-9	40 horas
Maria José Lima Santos	112.609-1	40 horas
Maria José Ribeiro Gonçalves	066.821-4	40 horas
Maria Lúcia R. Amorim	069.912-8	20 horas
Murilo de Carvalho Reis	108.005-9	20 horas
Rosane Ferreira Macedo	102.498-1	40 horas
Sangrina Souza da Silva	077.586-0	40 horas
Tania Regina Soares Maroto	232.831-3	40 horas
Teresa Cristina R. da S. Moraes	078.141-0	40 horas
Valdenides Alves de Macedo	109.406-8	40 horas

Centro de Recuperação e Profissionalização Integrado "Profª Cristina Leite"

1	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Ana Lúcia Bento V. De Sousa	077.428-6	40 horas
Ana Lúcia T. de Carvalho	061.128-0	40 horas
Ana Sheridan A. da Silva	114.651-2	40 horas
Assunção de Maria S. Carvalho	086.131-6	40 horas
Conceição de Maria Sousa Silva	112.650-4	40 horas
Francilene Lopes Da Silva	109.362-2	40 horas
Francirene V. da Silva dos Anjos	066.530-4	40 horas
Francisca Maria Lustosa	070.558.6	40 horas
Izabel Cristina Dos Santos N. Leal	064.455-2	40 horas
Jarbas Paulo de Carvalho	080.802-1	20 horas
Josilene dos Santos Avelino	110.542-6	20 horas
Lucia Rodrigues da Silva	103.633-5	40 horas
Márcia Waldirene F. de Carvalho	103.906-7	40 horas
Maria do E. S. A. dos Santos	074.238-4	40 horas
Maria Do Socorro L. Silva	106.464-9	40 horas
Silvana Maria Paes Landim Sena	122.677-X	40 horas
Silvaneide Rodrigues	112.548-6	40 horas
Simone Maria Alexandrino Coelho Leal	085.045-4	40 horas

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; Angela Maria Gomes de Sousa Gaioso – Diretora da APAE DE TERESINA/PI

Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação nº 002/2016 celebrado entre SEED/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000754/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cooperação técnica-pedagógica, visando a expansão e melhoria da Educação Básica do município de Itainópolis, através da disponibilização de espaço físico da Unidade Escolar Enéas Maia Neto, localizada na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Bairro Centro no município de Itainópolis, nos turnos manhã e tarde da SEED ora CONCEDENTE, para Prefeitura Municipal de Itainópolis do Piauí, ora CONVENIENTE

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado do Piauí e Paulo Lopes Moreira - Prefeito Municipal de Itainópolis

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI e a empresa SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Pregão Eletrônico ALEPI nº 011/2015.

VALOR MENSAL/GLOBAL: O valor mensal deste contrato é de R\$ 270.162,46 (Duzentos e Setenta mil e Cento e Sessenta e Dois reais e Quarenta e Seis centavos.), totalizando R\$ 3.241.949,52 (Três Milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) anual.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14101

Classificação Ordem Plano Trabalho: 12122902039

Elemento de Despesa: 3.3.90.37;

Fuente de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ; SERV FAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED**

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 003/2016, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, processo administrativo nº 0046989/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão de 05 (cinco) professores do quadro da CONCEDENTE para exercerem suas atividades docentes no Museu do Piauí, espaço cultural ligado à CONVENIENTE, bem como a estruturação de uma de suas salas, visando à implantação do programa educativo denominado "MUSEU, A OUTRA SALA", a ser coordenado por um dos professores da equipe nomeado mediante portaria da CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: O presente termo terá validade de 03 (três anos) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias -

Secretaria Estadual de Educação; Fábio Núñez Novo- Secretário de Estado de Cultura do Piauí SECULT.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 097/2013 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **Francyjane Vieira da Luz;**

OBJETO: Acordam os pactuantes pela mudança dos dados bancários da Locadora, figurado no contrato de Locação de imóvel n.º 097/2013 ora aditado, para a forma a seguir:

Agência: 0639

Operação: 013

Conta: 106665-6

Banco: Caixa Econômica Federal

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; Francyjane Vieira da Luz - Locadora.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ESPECIE: CONTRATO nº 001/2016

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-SEED/PIEA EMPRESA ELÉTRICA LOCAÇÃO E EVENTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0053492/2015

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais especializados na prestação de serviços de locação de mobiliário necessário e adequado na organização, elaboração e execução de evento, destinado à Secretaria Estadual de Educação do Piauí, para a viabilização de inauguração de unidades escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos itens 01, 03, 12, 13, 17, 28, 38 e 63 da Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Presencial nº 17/2014 – UESPI, publicado no DOE Nº 08 de 13/01/2015.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais) **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122079

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pedro Moraes de Carvalho Filho - Empresa ELÉTRICA LOCAÇÃO E EVENTOS

Of. 023



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 296/1998;

Concorrência: nº 001/98;

Contrato: nº 017/1998;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 332 (Trezentos e trinta e dois) dias;

Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 25/01/2016;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;

Tomada de Preços: nº 002/2015;

Contrato: nº 007/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORAP2 LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/01/2016;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;

Tomada de Preços: nº 031/2012;

Contrato: nº 037/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 29/01/2016;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada no DOE nº 87 de 12/05/2015, página 21 e DOE nº 213 de 12/11/2015, página 17, onde se lê "**JOSE RIBAMAR BASTOS**" leia-se "**GERALDO MÁGELA BARROS AGUIAR**".

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010

Processo: nº 763/2009;

Carta Convite: nº 012/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa R & COSTA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/11/2015, com a Empresa R & COSTA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos da CODEVASF/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogar até 30/05/2016;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Luiz Fernando Costa, pela empresa contratada. Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Processo: nº 140/2008;

Carta Convite: 058/2009;

Contrato: nº 107/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para execução dos serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento D'água através de Rede de Distribuição Domiciliar na localidade Abelha Branca, município de Paz Landim-PI;

Data da Assinatura: 28/01/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Inácio Herivelton de Sousa Amorim Filhos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que, para que produza os efeitos legais, foi celebrado, na data de 25/11/2015, com a Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA., o Termo de Prorrogação de **Prazo de Vigência** do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 024/2013;
Concorrência: nº 016/2014;
Contrato: nº 106/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 016/2013;
Tomada de Preço: nº 115/2014;
Contrato: nº 109/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preço: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 397/2014;
Convite: nº 030/2014;
Contrato: nº 118/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Ronildo Rabelo Lages da Silveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 266/2014;
Tomada de Preços: nº 076/2014;
Contrato: nº 130/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 464/2014;
Tomada de Preços: nº 121/2014;
Contrato: nº 137/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan da Luz Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2014;
Tomada de Preços: nº 112/2014;
Contrato: nº 140/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERV. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa contratada.

Of. 090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 364/2015;
Contrato: nº 020/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação, Inciso IV do art. 24 Decreto Governamental nº 16052 de 25/06/2015;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 30 (trinta) dias.
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Contrato: a vigência contratual é a estabelecida no Decreto Estadual nº 16366 de 28/12/2015;
Data da Assinatura: 28/01/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Processo: nº 351/2014;
Tomada de Preços: 081/2014;
Contrato: nº 156/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para execução dos serviços de Elaboração do Projeto Básico de Engenharia Rodoviária, trecho: Rodovia PI-301 / Entronc. BR-402, Pov. São Domingos / Pov. Brejinho / Cocal, no Estado do Piauí, com extensão aproximada de 64,66 Km;
Data da Assinatura: 01/02/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

Of. 092



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1395/2015
OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia de ligação trecho: Travessia Urbana ligando a BR-407 a PI-143 (Avenida Severo Rocha), com extensão de 2,2 km, no Município de Jacobina do Piauí, no prazo de 60 (sessenta) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORASANTA INÊS LTDA
VALOR: R\$ 729.262,37 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 27 de janeiro de 2016.
Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).
Of. 022

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1140/2015
OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras “TD-09”, trechos: Floriano/Itaueira – 100 km; Canto do Buriti – 61 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26 km; Entr. PI-140/Rio Grande do Piauí – 10 km; Entr. PI-140/Flores do Piauí – 15 km; Entr. PI-140/Pajeú do Piauí – 21 km; Entr. PI-140/Brejo do Piauí – 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí – 69 km; Canto do Buriti/Eliseu Martins – 84 km; Entr. BR-020/Pedro Laurentino – 28 km; Paes Landim/Socorro do Piauí – 32 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo – 30 km; Entr. BR-343/Francisco Ayres – 15 km; Entr. PI-140/Tamboril do Piauí – 4km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato – 112 km; Flores do Piauí/Ribeira do Piauí – 25 km; Paes Landim/Pedro Laurentino – 39 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-241 (São José do Peixe)/São Francisco do Piauí – 32 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo – 31 km, com extensão total de 774,00 km, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 9.747.830,46 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 28 de janeiro de 2016.
Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Sócio Administrador/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda)
Of. 026

OUTROS

Edital de Licenciamento

David da Silva Batista, com o CPF: 121.439.011-00, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para a atividade de Piscicultura, no Sítio Ddelta,, localizado na BR 135, Data Correia, Zona Rural, município de Cristino Castro PI.
P. P. 20045

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para fabricação de refrigerantes e comércio atacadista de água, refrigerantes e outras bebidas, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para armazenamento de combustível e operação de um tanque aéreo, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
P. P. 20047



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPD/PI
LISTA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando os termos da Lei Estadual 5.775/2008, e sua alteração pela lei nº 6.131 de 23 de Novembro de 2011 no uso das atribuições que regulamenta o processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí. Torna público a lista das entidades não governamentais habilitadas ao **PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ BIÊNIO 2016/2018.**

	INSTITUIÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
2	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE
3	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM
4	FAZENDA DA ESPERANÇA CAMPO MAIOR
5	FRATERNIDADE TERAPÊUTICA "O AMOR É A RESPOSTA"
6	FAZENDA DA PAZ
7	FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR
8	FUNDAÇÃO PADRE PIO - AGUA BRANCA
9	OAB SECCÃO PI
10	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL
11	COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV
13	FAZENDA ÁGAPE COMUNIDADE TERAPÊUTICA
14	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA

Teresina/PI, 29 de janeiro de 2016.

Elizoneide dos Santos Nascimento Costa
 Elizoneide dos Santos Nascimento Costa
 Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral:

Giorgione Gonçalves Batista
 Giorgione Gonçalves Batista – Fundação Padre Pio
Ananias Pereira Cruz
 Ananias Pereira Cruz - SASC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 005/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 005/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Letras/Português (Letras/Português)	01	Mônica Cardoso Silva	9,33
		Brígida Barbosa Ferreira	9,03
		Polyana da Silva Sousa	8,76
		Lucilene de França Matos Cruz	8,03
		Eliane Carneiro de Araújo	7,86
		Marlene Maria da Rocha Costa	6,96
		Natália Eugênia Almeida de Sousa	6,43
		Danyela Borges da Fonseca	6,13
		Maria Santana da Conceição Miranda Filha	5,66 (Eliminado)
		Joana D'Arc Rocha Santos	3,26 (Eliminado)
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	02	Glaucimara Alves da Costa Vieira	(Eliminado)
		Heráclito Júlio Carvalho Santos	(Eliminado)
		Francisco de Assis Oliveira de Sousa	9,0
		Grasiel da Silva Feitosa	8,9
		Luiz Mauro Silva Nogueira	7,0
		Sandro Petrarca da Rocha Soares	5,2 (Eliminado)
História (História)	03	Adaélio Ferreira de Melo	(Eliminado)
		Marcio Frank Rodrigues	(Eliminado)
		Ítalo Cristiano Silva e Souza	9,4
		Edwio Soares da Silva	6,2
		Eliane Aparecida Silva	5,4 (Eliminado)
		Francisco Rafael Lima Farias	(Eliminado)

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 006/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 006/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Direito (Direito)	01	Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos	9,4
		Elison Carvalho Rego	8,6
		Geraldo Nobre de Oliveira Júnior	8,5
		Gilza Nepomuceno de Alencar	7,3
		Jamyl de Jesus Silva	9,9
		Laudo Renato Lopes Ascenso	8,7
		Thiago Costa Santos Carrilho Siqueira	8,9
		Waldênio Guerra Aguiar	7,1
Direito (Economia)	02	Salmon Lustosa Cavalcante Filho	9,0

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 009/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 009/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus de Uruçuí – Uruçuí/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Administração (Letras/Português)	01	Francisca das Chagas Pereira Martins	4,7 (Eliminada)
		Maria Helena Silva Rodrigues	2,2 (Eliminada)
		Ozeane Pereira da Silva	Faltou

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADODA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 010/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 010/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dom José Vásquez Díaz – Bom Jesus/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Direito (Direito)	01	Aurélio Ferry de Oliveira Filho	9,16
		Valdeane de Almeida Miranda Rocha	7,36
		Anatatsha Kalinca Carvalho	7,16
		Willian Figueiredo Vieira	7,33
Direito (Direito)	02	Raissa Brito Borges	9,5
		Flávia Barjud Oliveira	6,33

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 013



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**